



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008/2022 -
CPL/PMSQ/MA
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro




Processo: 2022008/2022
Folha: 01
Rubrica: *J*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008/2022- CPL/PMSQ/MA
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 2022008/2022
Folha: 02
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 25 de janeiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Gestor Municipal da Administração
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços de manutenção equipamentos hospitalares e odonológicos com reposição de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, um novo processo tendo em vista o fracasso do processo anterior. Por tanto re-encaminhamos planilha orçamentária com os quantitativos e serviços a serem executados, bem como as pesquisas de preços.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

LOTE I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
1	Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos, auto clave odont., Cadeiras Odontológicas, caneta de alta rotação, contra ângulo, Equipo, Refletor, Seringa e Caixa de Comando de Esgoto, micro motor.	MÊS	12	9.250,00	111.000,00
2	Manutenção preventiva e corretiva em Compressor odont., com reposição de peças.	MÊS	12	4.168,50	50.022,00
3	Manutenção preventiva e corretiva em Raio x odont., com reposição de peças.	MÊS	12	6.140,00	73.680,00
VALOR TOTAL					234.702,00
LOTE II - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	OBJETO/ DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNID.	V. TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave hospitalar (SERCON 100L), com reposição de peças.	MÊS	12	3.085,33	37.023,96
2	Manutenção preventiva e corretiva em Bisturi eletrônico (DELTRONIX), com reposição de peças.	MÊS	12	3.562,33	42.747,96
3	Manutenção preventiva e corretiva em Carro Anestésico, com reposição de peças.	MÊS	12	940,93	11.291,16
4	Manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiograma, com reposição de peças.	MÊS	12	3.865,63	46.387,56
5	Manutenção preventiva e corretiva em Foto cirurgico 4	MÊS	12	5.497,27	65.967,24



Processo: 202208/2022

Folha: 03

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

	foco, com reposição de peças.				
6	Manutenção preventiva e corretiva em Maca cirurgica, com reposição de peças.	MÊS	12	831,67	9.980,04
7	Manutenção preventiva e corretiva em Monitor do carro anestico, com reposição de peças.	MÊS	12	543,00	6.516,00
8	Manutenção preventiva e corretiva em Processadora (raio x) Macrotec, com reposição de peças.	MÊS	12	1.860,33	22.323,96
9	Manutenção preventiva e corretiva em Raio X (CRX 500), com reposição de peças.	MÊS	12	2.152,77	25.833,24
VALOR TOTAL					268.071,12
LOTE III - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVANDERIA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva em Calandra, com reposição de peças.	MÊS	12	1.425,67	17.108,04
2	Manutenção preventiva e corretiva em Centrifuga, com reposição de peças.	MÊS	12	1.662,67	19.952,04
3	Manutenção preventiva e corretiva em Maquina de lavar roupa hospitalar, com reposição de peças.	MÊS	12	1.922,33	23.067,96
4	Manutenção preventiva e corretiva em Secadora de roupa hospitalar, com reposição de peças.	MÊS	12	1.846,30	22.155,60
VALOR TOTAL					82.283,64
LOTE IV - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva em Microscópio, com reposição de peças.	MÊS	12	1.644,33	19.731,96
2	Manutenção preventiva e corretiva em Micro centrifuga, com reposição de peças.	MÊS	12	511,67	6.140,04
3	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho Banho maria, com reposição de peças.	MÊS	12	657,57	7.890,84
4	Manutenção preventiva e corretiva em Homogenizador, com reposição de peças.	MÊS	12	606,33	7.275,96
VALOR TOTAL					41.038,80

SECRETÁRIA DE SAÚDE
GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL

NEILA N.M.

FIGUEIREDO - ME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MA

Empresa **NEILA DAS NEVES M FIGUEIREDO**, vem a este Município propor a execução de manutenção nos aparelhos hospitalares, odontológicos e de lavanderia de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

LAVANDERIA				
ITEM	OBJETO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Manutenção na Máquina de lavar roupa hospitalar com reposição de peças.	12	1.975,00	23.700,00
02	Manutenção na Calandra com reposição de peças.	12	1.536,00	18.432,00
03	Manutenção na Secadora de roupa hospitalar com reposição de peças.	12	2.007,00	24.084,00
04.	Manutenção na Secadora de roupa hospitalar com reposição de peças.	12	1.579,00	18.948,00
Valor total referente a 12 meses				<u>85.164,00</u>
GABINETE ODONTOLÓGICO				
ITEM	OBJETO	QUANT.	V UNITÁRIO	V TOTAL
01	Manutenção no Raio x odontológico com reposição de peças.	12	6.250,00	75.000,00
02	Manutenção no Compressor com reposição de peças.	12	3.760,00	45.120,00
03	Manutenção nos Gabinetes Odontológicos, caneta de alta rotação, auto clave odontontologico, micro motor, equipo, cadeiras odontológicas, Refletor, contra ângulo, Seringa e Caixa de Comando de Esgoto.	12	9.460,00	113.520,00
Valor total durante 12 meses				<u>233.640,00</u>
LABORATÓRIO				

ITEM	OBJETO	QUANT.	V UNITÁRIO	V TOTAL
01	Manutenção no Microscópio com reposição de peças.	12	1.730,00	20.760,00
02	Manutenção no Homogenizador com reposição de peças.	12	618,00	7.416,00
03	Manutenção na Micro centrífuga com reposição de peças.	12	510,00	6.120,00
04	Manutenção no aparelho Banho maria com reposição de peças.	12	653,00	7.836,00
Valor total referente a 12 meses				<u>42.132,00</u>
HOSPITALAR				
ITEM	OBJETO	QUANT.	V UNITÁRIO	V TOTAL
01	Manutenção no Foto cirurgico 4 focos com reposição de peças.	12	5.517,00	66.204,00
02	Manutenção na Processadora (raio x) com reposição de peças.	12	1.846,00	22.152,00
03	Manutenção no Bisturi eletrônico com reposição de peças.	12	3.540,00	42.480,00
04	Manutenção no Raio X (CRX 500) com reposição de peças.	12	2.110,00	25.320,00
05	Manutenção no Carro Anestésico com reposição de peças.	12	945,00	11.340,00
06	Manutenção no Monitor do carro anestico com reposição de peças.	12	357,00	4.284,00
07	Manutenção no Autoclave hospitalar (SERCON 100L) com reposição de peças.	12	3.215,00	38.580,00
08	Manutenção na Maca cirurgica com reposição de peças.	12	826,00	9.912,00
09	Manutenção no Eletrocardiograma com reposição de peças.	12	3.950,00	47.400,00
Valor total referente a 12 meses				<u>267.672,00</u>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 628.608,00

SÃO LUIS 24 / 11 / 2021

**NEILA DAS NEVES M
 FIGUEIREDO
 ME:00136904000149**

Assinado de forma digital por
 NEILA DAS NEVES M
 FIGUEIREDO
 ME:00136904000149
 Dados: 2021.11.24 10:12:33
 -03'00'

NEILA DAS NEVES M FIGUEIREDO

CNPJ: 00.136.904/0001-49

DANIEL AUGUSTO P. MACHADO

CNPJ:21132934/0001-57

Processo: 2022008/2022

Folha: 06

Rubrica: 

À Prefeitura Municipal de Santa Quitéria -MA

Daniel Augusto P. Machado, CNPJ: 21132934/0001-57**R Doutor Jose Murta, 74 Comp. A, Alemanha****TEL: (98)98868-3549**

A empresa **DANIEL AUGUSTO P. MACHADO**, inscrita no CNPJ sob n 21.132.934/0001-57, abaixo assinada, propõe a este Município a seguinte proposta comercial para fornecimento anual dos serviços de manutenção em gabinetes odontológicos, hospitalar, laboratorial e de lavanderia, conforme discriminados abaixo:

<u>ODONTOLÓGICO</u>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL
01	Manutenção corretiva em raio x odontológico, com reposição de peças.	12	6.170,00	74.040,00
02	Manutenção corretiva nos gabinetes odontológicos, caneta de alta rotação, equipo, auto clave odontológico, caneta de alta rotação, refletor, micrômetro, seringa, caixa de comando de esgoto, cadeira odontológicas, com reposição de peças.	12	9.290,00	111.480,00
03	Manutenção corretiva em compressor odontológico, com reposição de peças.	12	4.543,00	54.516,00
Valor total: 240.036,00				

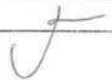
<u>LAVANDERIA</u>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL
01	Manutenção corretiva em máquina de lavar roupa hospitalar, com reposição de peças.	12	1.910,00	22.920,00
02	Manutenção corretiva em calandra hospitalar, com reposição de peças.	12	1.531,00	18.372,00
03	Manutenção corretiva em centrífuga, com reposição de peças.	12	1.529,00	18.348,00
04	Manutenção corretiva em secadora hospitalar, com reposição de peças.	12	1.989,90	22.878,80
Valor total: 83.518,80				

DANIEL AUGUSTO P. MACHADO

CNPJ:21132934/0001-57

Processo: 2022008/2022

Folha: 07

Rubrica: 

HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL
01	Manutenção corretiva em foto cirúrgico 4 focos, com reposição de peças.	12	5.528,00	66.336,00
02	Manutenção corretiva em processadora do raio x, com reposição de peças.	12	1.935,00	23.220,00
03	Manutenção corretiva em bisturi eletrônico deltronix, com reposição de peças.	12	3.637,00	43.644,00
04	Manutenção corretiva em monitor do carro anestésico, com reposição de peças.	12	952,00	11.424,00
05	Manutenção corretiva em eletrocardiograma, com reposição de peças.	12	3.846,90	46.162,80
06	Manutenção corretiva em raio x crx 500, com reposição de peças.	12	2.348,30	28.179,60
07	Manutenção corretiva em autoclave hospitalar sercon, com reposição de peças.	12	3.041,00	36.492,00
08	Manutenção corretiva em maçã cirúrgica, com reposição de peças.	12	855,00	10.260,00
09	Manutenção corretiva em carro anestésico, com reposição de peças.	12	963,00	11.556,00
Valor total: 254.054,40				

LABORATÓRIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL
01	Manutenção corretiva em homogeneizador, com reposição de peças.	12	621,00	7.452,00
02	Manutenção corretiva em microscópio, com reposição de peças .	12	1.643,00	19.716,00
03	Manutenção corretiva em banho maria, com reposição de peças .	12	679,70	8.156,40
04	Manutenção corretiva em micro centrífuga, com reposição de peças.	12	535,00	6.420,00
Valor total: 41.744,40				

TOTAL: 619.353,60

São Luis/MA 26/11/2021

DANIEL AUGUSTO
PEREIRA

MACHADO:05466455342

Assinado de forma digital por
DANIEL AUGUSTO PEREIRA
MACHADO:05466455342
Dados: 2021.11.26 10:04:22
-03'00'**DANIEL AUGUSTO P. MACHADO**São Luís/MA
CNPJ 21.132.934/0001-57

R. MOURA SILVA

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - MA

PROPONENTE:

R MOURA SILVA - ME, CNPJ nº 04.174.783/0001-80

RUA LEOPOLDINA FROES, 42, IPASE, CEP 65.061-160, SAO LUIS/MA

Representante legal e proprietária: Roseane Moura Silva, empresária, R.G. nº 062017262017-0, SSP/MA e CPF nº 224.414.923-49

Fones: (98) / 98833-0023 / 99995-5946

E-mail: rmourasilva_1@hotmail.com

A empresa **R MOURA SILVA**, propõe a este Município a seguinte proposta comercial para fornecimento anual dos serviços de manutenção em Gabinetes Odontológicos, Hospitalares, de Lavanderia e Laboratório, conforme discriminados abaixo:

LOTE I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
01	Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos, auto clave odont., Cadeiras Odontológicas, caneta de alta rotação, contra ângulo, Equipo, Refletor, Seringa e Caixa de Comando de Esgoto, micro motor.	UND	12	9.000,00	108.000,00
02	Manutenção preventiva e corretiva em Compressor odont., com reposição de peças.	UND	12	4.202,50	50.430,00
03	Manutenção preventiva e corretiva em Raio x odont., com reposição de peças.	UND	12	6.000,00	72.000,00
VALOR TOTAL: 230.430,00					
LOTE II - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNID.	V. TOTAL
01	Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave hospitalar (SERCON 100L), com reposição de peças.	UND	12	3.000,00	36.000,00
02	Manutenção preventiva e corretiva em Bisturi eletrônico (DELTRONIX), com reposição de peças.	UND	12	3.510,00	42.120,00
03	Manutenção preventiva e corretiva em Carro Anestésico, com reposição de peças.	UND	12	925,80	11.109,60
04	Manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiograma, com reposição de peças.	UND	12	3.800,00	45.600,00
05	Manutenção preventiva e corretiva em Foto cirurgico 4 foco, com reposição de peças.	UND	12	5.446,80	65.361,60
06	Manutenção preventiva e corretiva em Maca	UND	12	814,00	9.768,00

R. MOURA SILVA

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais

	cirurgica, com reposição de peças.				
07	Manutenção preventiva e corretiva em Monitor do carro anestico, com reposição de peças.	UND	12	320,00	3.840,00
08	Manutenção preventiva e corretiva em Processadora (raio x) Macrotec, com reposição de peças.	UND	12	1.800,00	21.600,00
09	Manutenção preventiva e corretiva em Raio X (CRX 500), com reposição de peças.	UND	12	2.000,00	24.000,00

VALOR TOTAL : 259.399,20

LOTE III - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVANDERIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
01	Manutenção preventiva e corretiva em Calandra, com reposição de peças.	UND	12	1.210,00	14.520,00
02	Manutenção preventiva e corretiva em Centrifuga, com reposição de peças.	UND	12	1.484,00	17.808,00
03	Manutenção preventiva e corretiva em Maquina de lavar roupa hospitalar, com reposição de peças.	UND	12	1.850,00	22.200,00
04	Manutenção preventiva e corretiva em Secadora de roupa hospitalar, com reposição de peças.	UND	12	1.970,00	23.640,00

VALOR TOTAL : 78.168,00

LOTE IV - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
01	Manutenção preventiva e corretiva em Microscópio, com reposição de peças.	UND	12	1.560,00	18.720,00
02	Manutenção preventiva e corretiva em Micro centrifuga, com reposição de peças.	UND	12	490,00	5.880,00
03	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho Banho maria, com reposição de peças.	UND	12	640,00	7.680,00
04	Manutenção preventiva e corretiva em Homogenizador, com reposição de peças.	UND	12	580,00	6.960,00

VALOR TOTAL: 39.240,00

São Luís/MA, 24 de novembro de 2021

**ROSEANE
 MOURA SILVA
 22441492349**

Assinado digitalmente por ROSEANE MOURA
 SILVA/22441492349
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
 vs, OU=32300355000192, OU=Presencial,
 e OU=Certificado PF A1, CN=ROSEANE MOURA,
 SILVA/22441492349
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.11.24 09:10:36-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

R MOURA SILVA
 CNPJ 04.174.783/0001-80

Rua Leopoldina Froes, n.º 42, Ipase, São Luís/MA CNPJ
 04.174.783/0001-80 e Insc. Estadual 12.179.480-6
 Fones: (98) 98833-0023 / 99995-5946



Processo: 2022.008/2022
Folha: 10
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 26 de janeiro de 2022.

Ilmº Sr.
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro
Local,

Senhor Pregoeiro,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Gestor da Administração

Ciente:

Em: 26/01/2022

AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 2022008/2022
Folha: 1
Rubrica: J

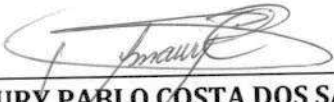
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 28 de janeiro de 2022

AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

ASSUNTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 2022008/2022

Folha: 2

Rubrica:

À CPL

MD. PRES. CPL/PMSQMA - AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de serviços de terceiros, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame de acordo com orçamento em anexo.

Dotação Orçamentária:

SAÚDE

10 122 0007 2058 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

10 122 0067 2189 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

10 301 0060 2169 0000 MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 31 janeiro de 2022

ASSESSORIA CONTÁBIL
Antonio Adilson de Sousa Meireles
Contador



Processo: 2022.008/2022
Folha: 13
Rubrica:


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 01 de fevereiro de 2022

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos do art. 38 parágrafo único da Lei 8.666/93, estamos encaminhando a V. S^a., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente do Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa Especializada (execução dos serviços de manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA)


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 2022008/2022
Folha: 4
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008 - CPL/SQT

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SQT, através de seu Pregoeira, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **SRP ***/2022**(Processo Administrativo nº ***** - CPL/SQT, do tipo **menor preço**, dividido por **lote disputado por item** o certame se realizará, às ****hs**min (*****)** do dia ****/**/******, destinado a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças para atendimento da Secretaria de Saúde, para atendimento da Prefeitura de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO /Ma., conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das ****.** (*****)** do dia ****/**/******. O início da sessão pública será às ****:**h**min (*****)** do dia ****/**/******, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças para atendimento da Secretaria de Saúde, para atendimento da Prefeitura de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO /MA.



Processo: 2022008/2022
Folha: 5
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quais quer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:
praça

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão.

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva,



Processo: 2022008/2022
Folha: 16
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.



Processo: 2022/009/2022
Folha: 1/1
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.



Processo: 2022008/2022
Folha: 18
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;



Processo: 2022608/2022
Folha: 19
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu; poderá ser pedido Notas Fiscais e Contratos, que assegurem a veracidade dos mesmos.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.



Processo: 2022008/2022
Folha: 20
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato, conforme modelo no Anexo VII.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS



Processo: 2022.008/2022

Folha: 21

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeira(a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às **h**min (*****) do dia **/**/****. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal de Compras Públicas, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Compras Públicas para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Compras Públicas a cópia da proposta no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.



Processo: 202208/2022
Folha: 22
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

- 8.8.1. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- 8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;
- 8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;
- 8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;
- 8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do Fornecimento;
- 8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das **h** (*****) do dia **/**/****, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº ***/2022, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2 (dois) em 2 (dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 centavos.

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.



Processo: 202208/202
Folha: 24
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19 .

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item do referido lote do arrematante

12. DOS RECURSOS



Processo: 2022008/2022
Folha: 25
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeira, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, à Av. Cel Francisco Moreira 45-, Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, durante os dias úteis, das 08:00h (treze horas) às 12:00h (doze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla



Processo: 2022008/2022
Folha: 26
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SQT, para as providências cabíveis.



Processo: 2022.008/2022

Folha 27

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 15.1. 10 122 0*** 2058 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- 10 122 0067 2189 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- 10 301 0060 2169 0000 MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os materiais deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.



Processo: 2022008/2022

Folha: 28

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

18.2. Os materiais deverão ser entregues integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino e serão executadas conforme ordem de Fornecimento.

18.3. Os materiais deverão ser entregues no local indicado no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo cpf ou cnpj.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



Processo: 2002008/2022

Folha: 29

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico, www.portaldecompraspublicas.com.br no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5 As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.



Processo: 2022009/2022

Folha: 20

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeira, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal de Compras Públicas – endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.

23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.

23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.

23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital

23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.

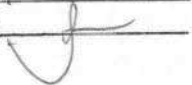
23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade

22.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

22.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/ MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.



Processo: 2022008/2022
Folha: 31
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Pregoeiro Municipal
Amaury Pablo Costa dos Santos.

MINUTA DO EDITAL



Processo: 202208/2022

Folha: 32

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº ***/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

Objeto para futuro fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma.

LOTE I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
1	Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos, auto clave odont., Cadeiras Odontológicas, caneta de alta rotação, contra ângulo, Equipo, Refletor, Seringa e Caixa de Comando de Esgoto, micro motor.	MÊS	12		
2	Manutenção preventiva e corretiva em Compressor odont., com reposição de peças.	MÊS	12		
3	Manutenção preventiva e corretiva em Raio x odont., com reposição de peças.	MÊS	12		

VALOR TOTAL

LOTE II - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	OBJETO/ DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNID.	V. TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave hospitalar (SERCON 100L), com reposição de peças.	MÊS	12		
2	Manutenção preventiva e corretiva em Bisturi eletrônico (DELTRONIX), com reposição de peças.	MÊS	12		
3	Manutenção preventiva e corretiva em Carro Anestésico, com reposição de peças.	MÊS	12		
4	Manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiograma, com reposição de peças.	MÊS	12		
5	Manutenção preventiva e corretiva em Foto cirurgico 4 foco, com reposição de peças.	MÊS	12		



Processo: 202008/2022

Folha: 33

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6	Manutenção preventiva e corretiva em Maca cirurgica, com reposição de peças.	MÊS	12		
7	Manutenção preventiva e corretiva em Monitor do carro anestico, com reposição de peças.	MÊS	12		
8	Manutenção preventiva e corretiva em Processadora (raio x) Macrotec, com reposição de peças.	MÊS	12		
9	Manutenção preventiva e corretiva em Raio X (CRX 500), com reposição de peças.	MÊS	12		
VALOR TOTAL					
LOTE III - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVANDERIA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva em Calandra, com reposição de peças.	MÊS	12		
2	Manutenção preventiva e corretiva em Centrifuga, com reposição de peças.	MÊS	12		
3	Manutenção preventiva e corretiva em Maquina de lavar roupa hospitalar, com reposição de peças.	MÊS	12		
4	Manutenção preventiva e corretiva em Secadora de roupa hospitalar, com reposição de peças.	MÊS	12		
VALOR TOTAL					
LOTE IV - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva em Microscópio, com reposição de peças.	MÊS	12		
2	Manutenção preventiva e corretiva em Micro centrifuga, com reposição de peças.	MÊS	12		
3	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho Banho maria, com reposição de peças.	MÊS	12		
4	Manutenção preventiva e corretiva em Homogenizador, com reposição de peças.	MÊS	12		
VALOR TOTAL					
Recurso Financeiro		RECURSOS PROPRIOS E FEDERAL			



Processo: 2022008/2007
Folha: 34
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Dotação Orçamentária	10 122 0007 2058 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10 122 0067 2189 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0060 2169 0000 MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Justificativa	Visa atender as necessidade para manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares no Município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma.
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.
Prazo de Execução	Início: Conforme Ordem de Serviço. Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Adjudicação	Por Preço lote
Local de entrega	Município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal
Cláudio Rodrigues Escórcio

MINUTA DO EDITAL



Processo: 202008/2022
Folha: 35
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº ***/2022

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilm. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL/SQT
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº***/2022

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento
do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 2022008/2022
Folha: 36
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº ***/2022

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilm. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL/SQT
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº ***/2022


Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa
(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob
as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu
nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Processo: 202208/2022
Folha: 37
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº */2022**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilm. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL/SQT
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº***/2022

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e
seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais
possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o
presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame,
Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital
e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da
verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 2022008/2022
Folha: 39
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº */2022**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilm. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL/SQT
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº***/2022

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27
de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezete) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 2022008/2022
Folha: 39
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº */2022**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilm. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL/SQT
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº***/2022

Prezados Senhores,

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, cumprir os requisitos de
habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art.
26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 2022008/2022

Folha 40

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº */2022**

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE Nº ___/2022.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO
MARANHÃO/MA, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a *PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA*, situada à, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr., portador do Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças para atendimento da Secretaria de Saúde, para atendimento da Prefeitura de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO /Ma

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº ***/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:



Processo: 2022008/2022
Folha: 41
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO:

10 122 0*** 2058 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

10 122 0067 2189 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

10 301 0060 2169 0000 MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (treze horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.



Processo: 2022008/2022
Folha: 42
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



Processo: 2022008/2022
Folha: 43
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;



Processo: 2022008/2022
Folha: 44
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SQT, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:


14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.



Processo: 202208/2022
Folha: 45
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA(MA), de de 2022.

Contratante

.....
Contratada

MINUTA DO EDITAL



Processo: 2022008/2022
Folha: 46
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº ***/2022, possui 32 (trinta e dois) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/Ma, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro Municipal
Amaury Pablo Costa dos Santos.

Sec. Municipal
Cláudio Rodrigues Escórcio

MINUTA DO EDITAL



Processo: 2022008/2022
Folha: 47
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Assessoria jurídica

PARECER JURÍDICO PRÉVIO
MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-
007/2022

Ref.: Edital de Licitação referente ao Processo Administrativo 2022008/2022 – Pregão Eletrônico 007/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde, para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Relatório:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta assessoria jurídica nos termos do art.38, parágrafo único da lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade e regularidade dos procedimentos adotados, antes de iniciar-se a fase externa do **Processo de Licitação em epígrafe**, para a seleção de **CONTRATAÇÃO, MENOR PREÇO, POR LOTE DISPUTADO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**


Foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do pregoeiro, bem como minuta do instrumento convocatório para tal objetivo, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, termo de referência, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais.

Observa-se que o julgamento será pelo Menor Preço, tendo como parâmetro, Atas de Registro de Preços de outros municípios e orçamentos realizados em empresas do ramo. Importante destacar que é de responsabilidade da secretaria, toda e qualquer julgamento sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

Fundamentos:



Processo: 202008/2022
Folha: 48
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

O procedimento licitatório obedece integralmente a legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da Republica Federativa do Brasil, Artigo. 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/2021: Regulamenta o art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Publica e dá outras providencias, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2007: Institui, no âmbito da União, estado, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art.37, inciso XXI, da constituição federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, as secretarias interessadas, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.


O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o projeto básico/termo de referência e modelo da proposta de preços e de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação. A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Por fim, foi elaborado o edital, com a participação e sob orientação desta Consultoria Jurídica, motivo pelo qual podemos atestar que tal instrumento obedece integralmente aos termos da Lei 8.666/93, mostrando inclusive um grande zelo para com os interesses da Administração Pública, por ser esta a diretriz do Prefeita Municipal e dos Membros da CPL.

Da mesma forma, a minuta da CONTRATO que acompanha o edital está elaborada nos termos da Lei, observando todas as exigências cabíveis, e sendo coerente com as disposições do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 2022008/2022
Folha: 49
Rubrica: 


Conclusão:

Assim, após examinar o processo em epígrafe, nossa conclusão é de que o mesmo se encontra em acordo com a legislação aplicável, pelo que aprovamos da forma como se encontram, conforme exigência do art 38, parágrafo único, da lei 8.666/93.

Desta forma, concluímos que o processo está em condições para que seja iniciada a fase decisória, com a Publicação do Edital, e daí passando-se às fases de recebimento e julgamento respectivas propostas e da habilitação dos licitantes.

Eis o parecer,

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, em 04 de fevereiro de 2022.


Cleandro Dias Sousa
Procurador Geral do Município



Processo: 2022008/2022
Folha: 01
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008 - CPL/SQT

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SQT, através de seu Pregoeira, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **SRP 007/2022**(Processo Administrativo nº 2022008 - CPL/SQT, do tipo **menor preço**, dividido **por lote disputado por item** o certame se realizará, às 08hs00min (oito horas) do dia 28 de fevereiro de 2022, destinado a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças para atendimento da Secretaria de Saúde, para atendimento da Prefeitura de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO /Ma.,conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019,Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 22:00 (vinte e duas horas) do dia 16 de fevereiro de 2022. O início da sessão pública será às 08:00h00min (oito horas) do dia 28 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO



Processo: 202008/2022
Folha: 51
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

2.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças para atendimento da Secretaria de Saúde, para atendimento da Prefeitura de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO /MA.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quais quer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:
praça

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão.

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para



Processo: 2022008/002
Folha: 02
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e



Processo: 202008/2022

Folha: 53

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.

- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;



Processo: 2022008/2022
Folha: 54 . n.
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu; poderá ser pedido Notas Fiscais e Contratos, que assegurem a veracidade dos mesmos.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.



Processo: 202208/2022
Folha: 55
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato, conforme modelo no Anexo VII.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9 Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo



Processo: 202208/000
Folha: 56
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeira(a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 14h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 28 de fevereiro de 2022. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal de Compras Públicas, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Compras Públicas para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Compras Públicas a cópia da proposta no endereço [http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/de_acordo_§_2º_art._38_do_Decreto_10024/19), tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.



Processo: 2022008/2022
Folha: 57
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do Fornecimento;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2022008/2022
Folha: 58
Rubrica:

9.1. A partir das 08:00h (oito horas) do dia 28 de fevereiro de 2022, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 centavos.



Processo: 20220004002

Folha: 59

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19 .

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.



Processo: 0022008/2022

Folha: 60

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

11.6 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada ítem do referido lote do arrematante

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeira, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, à Av. Cel Francisco Moreira 45-, Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, durante os dias úteis, das 08:00h (treze horas) às 12:00h (doze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.



Processo: 2022008/2022
Folha: 69
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



Processo: 2022/008/2022
Folha: 62
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SQT, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 15.1. 10 122 0007 2058 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- 10 122 0067 2189 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- 10 301 0060 2169 0000 MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os materiais deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas



Processo: 202208/2022
Folha: 63
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os materiais deverão ser entregues integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino e serão executadas conforme ordem de Fornecimento.

18.3. Os materiais deverão ser entregues no local indicado no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo cpf ou cnpj.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.



Processo: 202008/2022
Folha: 64
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

20.1.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico, www.portaldecompraspublicas.com.br no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5 As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.


22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.



Processo: 2022008/2022
Folha: 65
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeira, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal de Compras Públicas – endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.

23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.

23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.

23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital

23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.

23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade

22.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

22.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato



Processo: 2022008/2022
Folha: 66
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/ MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pregoeiro Municipal
Amaury Pablo Costa dos Santos.



Processo: 2022008/2022
Folha: 67
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

Objeto	para futuro fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma.
---------------	---

LOTE I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
1	Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos, auto clave odont., Cadeiras Odontológicas, caneta de alta rotação, contra ângulo, Equipo, Refletor, Seringa e Caixa de Comando de Esgoto, micro motor.	MÊS	12	9.250,00	111.000,00
2	Manutenção preventiva e corretiva em Compressor odont., com reposição de peças.	MÊS	12	4.168,50	50.022,00
3	Manutenção preventiva e corretiva em Raio x odont., com reposição de peças.	MÊS	12	6.140,00	73.680,00
VALOR TOTAL					234.702,00

LOTE II - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	OBJETO/ DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNID.	V. TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave hospitalar (SERCON 100L), com reposição de peças.	MÊS	12	3.085,33	37.023,96
2	Manutenção preventiva e corretiva em Bisturi eletrônico (DELTRONIX), com reposição de peças.	MÊS	12	3.562,33	42.747,96
3	Manutenção preventiva e corretiva em Carro Anestésico, com reposição de peças.	MÊS	12	940,93	11.291,16
4	Manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiograma, com reposição de peças.	MÊS	12	3.865,63	46.387,56
5	Manutenção preventiva e corretiva em Foto cirurgico 4 foco, com reposição de peças.	MÊS	12	5.497,27	65.967,24



Processo: 2022008/2022
Folha: 68
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6	Manutenção preventiva e corretiva em Maca cirurgica, com reposição de peças.	MÊS	12	831,67	9.980,04
7	Manutenção preventiva e corretiva em Monitor do carro anestico, com reposição de peças.	MÊS	12	543,00	6.516,00
8	Manutenção preventiva e corretiva em Processadora (raio x) Macrotec, com reposição de peças.	MÊS	12	1.860,33	22.323,96
9	Manutenção preventiva e corretiva em Raio X (CRX 500), com reposição de peças.	MÊS	12	2.152,77	25.833,24
VALOR TOTAL					268.071,12
LOTE III - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVANDERIA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva em Calandra, com reposição de peças.	MÊS	12	1.425,67	17.108,04
2	Manutenção preventiva e corretiva em Centrifuga, com reposição de peças.	MÊS	12	1.662,67	19.952,04
3	Manutenção preventiva e corretiva em Maquina de lavar roupa hospitalar, com reposição de peças.	MÊS	12	1.922,33	23.067,96
4	Manutenção preventiva e corretiva em Secadora de roupa hospitalar, com reposição de peças.	MÊS	12	1.846,30	22.155,60
VALOR TOTAL					82.283,64
LOTE IV - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva em Microscópio, com reposição de peças.	MÊS	12	1.644,33	19.731,96
2	Manutenção preventiva e corretiva em Micro centrifuga, com reposição de peças.	MÊS	12	511,67	6.140,04
3	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho Banho maria, com reposição de peças.	MÊS	12	657,57	7.890,84
4	Manutenção preventiva e corretiva em Homogenizador, com reposição de peças.	MÊS	12	606,33	7.275,96
VALOR TOTAL					41.038,80
Recurso Financeiro	RECURSOS PROPRIOS E FEDERAL				



Processo: 2022008/2022
Folha: 69
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Dotação Orçamentária	10 122 0007 2058 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10 122 0067 2189 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0060 2169 0000 MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Justificativa	Visa atender as necessidade para manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares no Município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma.
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.
Prazo de Execução	Início: Conforme Ordem de Serviço. Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Adjudicação	Por Preço lote
Local de entrega	Município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal
Cláudio Rodrigues Escórcio



Processo: 2022009/2022
Folha: 70
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilm. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL/SQT
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº007/2022

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento
do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202208/2022
Folha: 11
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilm. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL/SQT
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa
(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob
as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu
nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Processo: 2022008/2022
Folha: 22
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilm. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL/SQT
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº007/2022

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e
seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais
possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o
presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame,
Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital
e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da
verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 2022008/2022
Folha: 93
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022

ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilm. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL/SQT
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº007/2022

Prezados Senhores,


_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27
de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezeteze) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 2022008/2022
Folha: 74
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilm. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL/SQT
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº007/2022

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, cumprir os requisitos de
habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art.
26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 2022008/2022
Folha: 75
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022**

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE Nº ___/2022.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO
MARANHÃO/MA, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA**, situada à, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr., portador do Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças para atendimento da Secretaria de Saúde, para atendimento da Prefeitura de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO /Ma

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:



Processo: 202208/2022
Folha: 76
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO:

10 122 0007 2058 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
10 122 0067 2189 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
10 301 0060 2169 0000 MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (nove horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.



Processo: 2021008/2022
Folha: 77
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



Processo: 202008/2022
Folha: 78
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;



Processo: 2008/002
Folha: 79
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SQT, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.



Processo: 22208/2022
Folha: 80 de 1
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA(MA), de de 2022.

Contratante
.....
Contratada



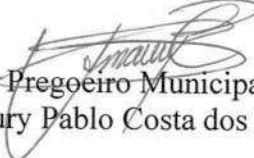
Processo: 2022008/2022
Folha: 81
Rubrica: J


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022, possui 32 (trinta e dois) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/Ma, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2022.


Pregoeiro Municipal
Amaury Pablo Costa dos Santos.


Sec. Municipal
Cláudio Rodrigues Escórcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 005/2022.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 25 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 006/2022.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 25 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2022.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos e reposição de peças para atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 008/2022.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de insumos de informática para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 009/2022.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

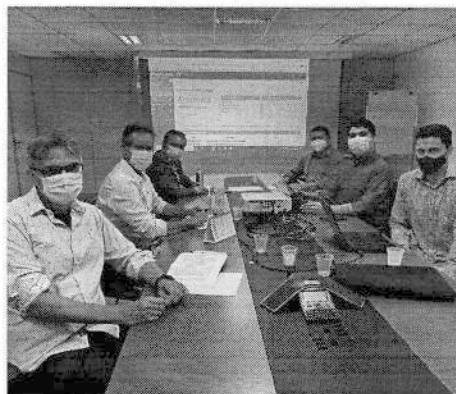
Estado desenvolve novo sistema de controle de Benefícios Fiscais

O secretário de Indústria e Comércio, Sergio Sombra, se mostrou satisfeito com o desenvolvimento do sistema.

A Secretaria de Fazenda (Sefaz) apresentou à Secretaria de Indústria e Comércio (Seinc), o novo modelo de Controle de Benefícios Fiscais, sistema que visa oferecer aos contribuintes agilidade, informatização e transparência em todo o processo dos Benefícios Fiscais.

Desenvolvido pela Sefaz, o novo sistema surgiu da necessidade de se ter, tanto pela Sefaz quanto pela Seinc, um controle efetivo dos benefícios fiscais concedidos pelo Estado do Maranhão.

Com o novo sistema todo processo será concentrado em um único sistema onde Contribuinte, Seinc e Sefaz irão realizar todas as suas operações, terão uma base de dados integrada para consulta e poderão acompanhar todo o andamento do processo, facilitando o controle de todos os benefícios ativos, agili-



zando o processo desde a solicitação até a concessão/renovação e melhorando a comunicação entre todos os atores envolvidos.

O Auditor Fiscal do setor de Comércio Exterior, Marcelo Queiroz Ramos, um dos responsáveis pelo desenvol-

ram presentes o secretário de Fazenda, Marcellus Alves, o secretário de Indústria e Comércio, Sérgio Sombra, o sub-secretário, Ricardo Diniz, os auditores fiscais da Sefaz, Jorge Castro, Marcelo Queiroz, e Luis Vigário.

O sistema integrado entre Sefaz e Seinc vai dar transparência a todo o processo, desde a solicitação do contribuinte do seu benefício fiscal, até o acompanhamento de todas as fases de avaliação do benefício, como pareceres emitidos e deferimentos.

"O sistema também vai permitir ao contribuinte conhecer em tempo hábil qualquer solicitação de informação que a Sefaz ou Seinc necessitem fazer a ele, ou com alguma situação de risco por parte do benefício", disse o gestor chefe do Setor de Grandes Contribuintes da Sefaz, Jorge Castro.

vimento do sistema, destacou que é importante a integração da Sefaz com a Seinc para que se possa institucionalizar a relação e, assim, conseguir fazer um apanhado geral sobre o que será trabalhado para efetivo controle.

Na apresentação, estive-

PROPOSTA

Inscrições prorrogadas para o 1º Festival Maranhão de Sabores; evento dará R\$ 80 mil em premiações

Com a proposta de atualizar o mapa da gastronomia maranhense, o Festival Maranhão de Sabores, evento realizado pelo Governo do Maranhão, por meio da secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia (Seinc), prorrogou as inscrições para a primeira edição do evento.

Voltado para restauran-

tes, lanchonetes e bares, as inscrições, que são gratuitas, agora podem ser feitas até este domingo (13), às 23h59. Os estabelecimentos irão participar com pratos, petiscos e lanches criados especialmente para o festival.

A proposta é que todos os inscritos participem com receitas originais, exclusivas

e que busquem usar os melhores ingredientes da cultura maranhense. A inscrição é destinada a estabelecimentos da Grande Ilha (São Luís, Paço de Lumiar, Raposa e São José de Ribamar) e pode ser feita no site www.festivalmaranhao-de-sabores.com.br.

A votação popular inicia neste sábado (12) e ocorrerá até o dia 6 de março. Para eleger e premiar os melhores bares, restaurantes e similares, foram elencadas quatro categorias: Prato, Petisco, Sanduíches e Massas e Melhor Atendimento.

Durante o período de realização, o público terá a oportunidade de degustar os pratos e votar em seus preferidos, valorizando o atendimento e a gastronomia maranhense.

Cada categoria terá premiação em dinheiro para os três primeiros lugares. No total, serão dados R\$ 80 mil em premiações. A votação do júri técnico ocorrerá entre os

dias 8 e 13 de março de 2022 e a premiação será realizada neste mesmo mês.

"A proposta do Festival Maranhão de Sabores é que possamos resgatar o orgulho que o maranhense tem dos nossos sabores. Com o festival, o Governo do Maranhão, mais uma vez, estimula a retomada da economia e o fortalecimento do desenvolvimento no nosso Estado", afirmou o secretário interino da Seinc, Sérgio Sombra.

Festival Maranhão de Sabores

O festival conta com o patrocínio da Cervejaria Heineken e correalização da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel).

O estabelecimento inscrito no Festival deverá criar uma receita especial para o concurso, que valorize a gastronomia maranhense e deverá fazer parte do cardápio durante o concurso.

PERGUNTA DO DIA

Quando vão ser realizadas as obras de revitalização do prédio colonial que abrigou o antigo Sioage, no Centro Histórico de São Luís?

CONCEITO SOCIAL

Reflexão

“Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará.” – João 8:32

POR: LILIANNE SA

LILIANNEJESUS@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 005/2022.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 25 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 006/2022.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 25 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 007/2022.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças para atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 008/2022.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de insumos de informática para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 009/2022.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

Orquestra de Câmara no Maranhão estreia em concerto no Teatro João do Vale



OICMA, COM WILLAME BELFORT, DURANTE ENSAIO

-Após 3 anos de extinção da OCEM, Orquestra de Câmara do Maranhão, surge agora a OICMA, Orquestra Independente de Câmara do Maranhão, sob o comando do pianista, compositor e também maestro Willame Belfort, com data para estreia ainda neste mês de fevereiro, no Teatro João do Vale.

Formada por jovens instrumentistas que despontam com brilhantismo no cenário musical regional e até nacional, fomentará a Música de Concerto no Estado, dando vida à prática de orquestra, e possibilitando ao público local o acesso ao repertório dessa formação.

Sobre a orquestra, o maestro Willame nos conta: "Trata-se da efetivação de um sonho, agora comungado por

todos, um projeto ainda em construção. O que desejamos é levar, de forma democrática e séria, a música clássica à nossa população. Neste passo inicial, a orquestra é composta somente pelo naipe das cordas friccionadas (violinos, violas e violoncelos), comigo ao piano e regência, mas a nossa proposta é inserir, aos poucos, os demais napes. Quanto a ideia de Orquestra "independente", é justamente pelo fato de não estar vinculado a órgãos públicos que podem burocratizar ou até mesmo politizar nossas ações. Esperamos, portanto, poder contar com o apoio de nossos empresários, tal como a Belfort Produções 8 que abraçou essa ideia." Disse Willame.

O concerto de estreia

será no palco do Teatro João do Vale, no dia 23 desse mês, como parte da programação do concerto beneficente Um Canto por Todos, trazendo como repertório a obra do compositor austríaco Joseph Haydn (1732-1809).

Os músicos que compõem a orquestra são: Neilan Saelle, Rayssa Verde, João Victor, Ezio Monteiro, Luciano Abreu, Soraiá Marinho e Jorlielson Lima.

SOBRE O CONCERTO
Promovido pela Belfort Produções 8, reunirá grandes nomes da música clássica do estado, desde cantores líricos a instrumentistas, objetivando angariar recursos que serão destinados à população maranhense atingida pelas fortes chuvas no estado.

Os ingressos estão



WILLAME BELFORT, O MAESTRO

disponíveis pala Plataforma Sympla.com.br, para apreciação na modalidade presencial, e o público também poderá acompanhar de forma gratuita através do canal da produtora no youtube, por onde também será possível fazer doações. A filiação da Cruz Vermelha Brasileira no Maranhão, o projeto Invasão do Bem e a apresentadora de tv Leane Lago são os parceiros na distribuição das doações que serão arrecadadas. Mais informações pelo Instagram @belfortproducoes8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAL.

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de preços adicionais objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, elaboração e execução de processo seletivo público simplificado, através de provas objetivas, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, para atuarem na Estratégia Saúde da Família - ESF, com formação de cadastro reserva. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: pref.setorcompras@gmail.com até o dia 21/02/2022, às 18:00h, de acordo com § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2022. As condições de contratação (Termo de Referência) estará disponível no endereço eletrônico www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitação) e no SACOP/TC/EMA. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail pref.setorcompras@gmail.com.

Penalva-MA, 14 de fevereiro de 2022.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar para atender as demandas da rede municipal de ensino do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 25 de Fevereiro de 2022, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs

Presidente Vargas-MA, 11 de fevereiro de 2022.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178 - Centro e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 10:00h do dia 11 de março de 2022, no mesmo endereço. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado: será estabelecido distanciamento mínimo 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel 70%. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser obtidos gratuitamente.

Santa Helena - MA, 14 de fevereiro de 2022.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 25/2022. Órgão Realizador: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à eventual e futura aquisição de cesta básica (gêneros alimentícios) para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias do Município. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 28/02/2022. HORÁRIO: 09h00min (nove horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas)

Santa Helena - MA, 14 de fevereiro de 2022.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 25 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 8 de fevereiro de 2022.
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 25 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 8 de fevereiro de 2022.
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças para atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 8 de fevereiro de 2022.
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de insumos de Informática para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 8 de fevereiro de 2022.
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 8 de fevereiro de 2022.
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.12.10.0003/2021
O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 08 de março de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, do tipo menor global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra do parque de iluminação pública do município de São Mateus do Maranhão - MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitaosaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitaosaomateus.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra.

São Mateus do Maranhão-MA, 11 de fevereiro de 2022.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022/002Folha: 85Rubrica: J**EXPEDIENTE****Nome do Prefeito**

Samia Coelho Moreira Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Eliezer Souza Fontinelle

Responsável Técnico

Siwanne Gomes Ferreira

Email: dom@santaquiteria.ma.gov.br

PREGÃO ELETRONICO – SRP 009/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO – SRP 009/2022.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022.**Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.**

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: 1b50ea8ce151822ed4dad97f52132c6086a400da

PREGÃO ELETRONICO – SRP 008/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO – SRP 008/2022.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º

10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de insumos de informática para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022.**Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.**

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: 130fb1833fcae25a10cd666ed92a9f9e6f6205d2

PREGÃO ELETRONICO – 007/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

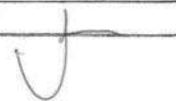
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO – 007/2022.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para manutenção equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças para atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 de fevereiro de 2022.**Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.**

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: 05ada51f98604fc8d1f43bf8d9d094e6fda9b40c

Processo: 2022008/2022
Folha: 86
Rubrica: 

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA
Pregão Eletrônico - 007/2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI	15.305.042/0001-08	22/02/2022 - 11:32	ENGEMED - Impugnação PE 007/2022	Indeferido 23/02/2022	Item 10.10 do Edital. Clausula restritiva da competitividade. Fere os principios licitatórios exigir documentos via fisica logo após fase de lances no prazo de 3 (três) dias úteis. Razões em anexo.

Resposta: A solicitação não restringe a competitividade uma vez, que ela é imparcial, para todos os participantes do certame, e é em cumprimento a norma do decreto municipal 045/2022.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008 - CPL/SQT**

SENHOR(A) PREGOEIRO(A),

A **ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.305.042/0001-08, com sede à Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 2595, Centro, cidade Araguaína, estado Tocantins, CEP 77.803-040, representada pelo Sr. Demetrius Poveda Marques, brasileiro, engenheiro clínico, casado, domiciliado à Rua Sabará 125, Beira Lago, Araguaína - TO, portador da Carteira de Identidade nº 21.699.895-5 SSP/SP e do CPF sob nº 064.283.058-44, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

1. DA TEMPESTIVIDADE

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 3 (três) dias úteis contados antes da abertura do certame.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

2. DO MÉRITO

Versa o item 10.10 do Edital sobre a necessidade de envio de vias físicas dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta, logo após encerrada a etapa de lances da sessão pública, vejamos:

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, **mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis**, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19. **(grifo nosso)**

O referido dispositivo do edital firma como embasamento para o pedido o 26 do decreto 10.024/19, porém, versa o referido artigo do decreto:

Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema,



concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o **caput** será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no **caput**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no **caput**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

Da leitura do referido artigo temos que em nenhum momento é exigido o envio dos documentos via física pra a Contratante. Ao contrario, da leitura do referido artigo, temos que os documentos devem obrigatoriamente serem enviados via sistema, pois expressamente diz "os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os **documentos de habilitação** exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço". Não faz sentido a exigência contida no item 10.10 do edital.

E para firmar de forma cabal a desnecessidade de envio de documentos de habilitação em procedimento no âmbito do pregão eletrônico, temos no Art. 26, § 1º, o seguinte:

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

Portanto, a oportunidade para envio dos documentos de habilitação se encerra no momento exato em que ocorre a abertura da sessão pública.

O argumento de que o envio dos documentos serviria para comprovar a situação de regularidade apresentada não merece prosperar. Ao enviar a documentação no sistema a Licitante assume por meio da declaração de Veracidade exigido no item 6.6. do Edital, que diz:

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

Logo, o próprio Edital apresenta as ferramentas para assegurar a veracidade das informações prestadas pelas Licitantes participantes. Exigir documentos, logo após a fase de lances não contribui para o processo, oposto disso, impõe uma barreira, com prazo curto de 3 (três) dias úteis, gerando custos desnecessários, volume considerável de material impresso, ferindo os princípios licitatórios, em especial o princípio da isonomia. O pregão eletrônico permite que Licitantes de todo o país possam enviar suas propostas, observadas suas possibilidades e particularidades, o que gera vantagens para a Administração Pública escolher a proposta mais vantajosa, e manter tal dispositivo seria levantar verdadeira barreira nesse processo.

O momento em que se exige o envio dos documentos também se revela extremamente prejudicial as licitantes, o item diz que encerrada a etapa de lances, antes mesmo de analisados os documentos de habilitação, antes mesmo do envio da proposta de preços reajustada ao lance arrematante, sendo que durante o certame pode ocorrer inabilitação ou desclassificação de licitantes e o vencedor do certame ser alterado. Não faz sentido algum o item 10.10 do Edital. Gera prejuízo e impõe barreiras as licitantes.

O SICAF deixou de exigir documentos "originais" ou físicos (Instrução Normativa Nº 03, de 26 de abril de 2018).

Devem ser observadas as diretrizes do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que determina simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos. No âmbito do SICAF temos que:

Adotou-se no SICAF as diretrizes previstas no Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, quanto à simplificação de processos e procedimentos, implementando o recebimento de documentos digitais. (nato-digitais ou digitalizados). Nesse contexto, os documentos digitalizados terão valor de cópia simples, sendo que a apresentação de seus originais só será necessária quando a lei expressamente exigir, em conformidade com o processo administrativo em meio eletrônico. Outro fator importante à documentação, é a dispensa de reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País, se não houver dúvida fundada quanto à sua autenticidade ou previsão legal.

Portanto, solicitamos a exclusão do item 10.10 no Edital, observados os princípios licitatórios da competitividade, isonomia e legalidade.




3. DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de revisar o Edital, com exclusão do item 10.10, suprimindo a exigência de envio de documentos via física após encerrada a fase de lances da sessão pública, ou qualquer outra fase, considerando o certame ser do tipo Pregão Eletrônico.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Araguaína - TO, 22 de fevereiro de 2022.


15.305.042/0001-08
Engmed Engenharia Clínica Ltda.-ME
Rua Ademar Vicente Ferreira, 2595
CEP: 77803-040 - Araguaína - Tocantins

DEMETRIUS POVEDA
MARQUES:064283058

44

Assinado de forma digital por
DEMETRIUS POVEDA
MARQUES:06428305844
Dados: 2022.02.22 11:19:38 -03'00'

Demetrius Poveda Marques
CREA 506125011/D-SP
Engenheiro Clínico
Diretor Técnico

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA
 Pregão Eletrônico - 007/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/02/2022 21:53	16/02/2022 22:00	01/03/2022 08:00	28/02/2022 07:30	04/03/2022 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
16/02/2022 22:00	23/02/2022 08:00	28/02/2022 07:30	28/02/2022 08:00	25/02/2022 14:23	AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
22/02/2022 - 11:32	ENGEMED - Impugnação PE 007/2022	23/02/2022 - 15:18	Indeferido	Pedido: ENGEMED - IMPUGNAÇÃO - Santa Quitéria MA.pdf

Item 10.10 do Edital. Clausula restritiva da competitividade. Fere os princípios licitatórios exigir documentos via física logo após fase de lances no prazo de 3 (três) dias úteis. Razões em anexo.

A solicitação não restringe a competitividade uma vez, que ela é imparcial, para todos os participantes do certame, e é em cumprimento a norma do decreto municipal 045/2022.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001		LOTE I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS				
	0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS, AUTO CLAVE ODONT., CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EQUIPO, REFLETOR, SERINGA E CAIXA DE COMANDO DE ESGOTO, MICRO MOTOR.	9.250,00	12	MÊS	
	0002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPRESSOR ODONT., COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	4.168,50	12	MÊS	
	0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAO X ODONT., COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	6.140,00	12	MÊS	
		VALOR TOTAL ESTIMADO	234.702,00			
0002		LOTE II - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
	0004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE HOSPITALAR (SERCON 100L), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	3.085,33	12	MÊS	
	0005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BISTURI ELETRÔNICO (DELTRONIX), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	3.562,33	12	MÊS	
	0006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CARRO ANESTÉSICO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	940,93	12	MÊS	
	0007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELETROCARDIOGRAMA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	3.865,63	12	MÊS	
	0008	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOTO CIRÚRGICO 4 FOCO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	5.497,27	12	MÊS	
	0009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACA CIRÚRGICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	831,67	12	MÊS	
	0010	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITOR DO CARRO ANESTICO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	543,00	12	MÊS	



0011	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PROCESSADORA (RAIO X) MACROTEC, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	1.860,33	12 MÊS
0012	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAO X (CRX 500), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	2.152,77	12 MÊS
VALOR TOTAL ESTIMADO		268.071,12	
0003	LOTE III - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVANDERIA.		
0013	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CALANDRA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	1.425,67	12 MÊS
0014	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRIFUGA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	1.662,67	12 MÊS
0015	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINA DE LAVAR ROUPA HOSPITALAR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	1.922,33	12 MÊS
0016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SECADORA DE ROUPA HOSPITALAR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	1.846,30	12 MÊS
VALOR TOTAL ESTIMADO		82.283,64	
0004	LOTE IV - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.		
0017	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROSCÓPIO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	1.644,33	12 MÊS
0018	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICRO CENTRIFUGA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	511,67	12 MÊS
0019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO BANHO MARIA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	657,57	12 MÊS
0020	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM HOMOGENIZADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	606,33	12 MÊS
VALOR TOTAL ESTIMADO		41.038,80	

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/02/2022	EDITAL 007-2022 - MANUT EQUIP HOSP SR.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/03/2022 - 09:00	Negociação aberta para o processo 007/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,2,3,4 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/03/2022 - 16:32	Documentos solicitados para o processo 007/2022	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/03/2022 - 11:24	Documentos solicitados para o processo 007/2022	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Melhor Lance	Valor Total
0001	0001	LOTE I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos, auto clave odont., Cadeiras Odontológicas, caneta de alta rotação, contra ângulo, Equipo, Refletor, Seringa e Caixa de Comando de Esgoto, micro motor.		PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	8.706,03	104.472,36



0002	Manutenção preventiva e corretiva em Compressor odont., com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	3.923,36	47.080,32
0003	Manutenção preventiva e corretiva em Raio x odont., com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	5.778,92	69.347,04
VENCEDOR R MOURA SILVA						220.899,72
0002	LOTE II - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES					
0004	Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave hospitalar (SERCON 100L), com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	2.903,29	34.839,48
0005	Manutenção preventiva e corretiva em Bisturi eletrônico (DELTRONIX), com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	3.421,26	41.055,12
0006	Manutenção preventiva e corretiva em Carro Anestésico, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	903,67	10.844,04
0007	Manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiograma, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	3.712,55	44.550,60
0008	Manutenção preventiva e corretiva em Foto cirurgico 4 foco, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	5.279,57	63.354,84
0009	Manutenção preventiva e corretiva em Maca cirurgica, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	798,74	9.584,88
0010	Manutenção preventiva e corretiva em Monitor do carro anestico, com reposição de peças	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	521,50	6.258,00
0011	Manutenção preventiva e corretiva em Processadora (raio x) Macrotec, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.786,66	21.439,92
0012	Manutenção preventiva e corretiva em Raio X (CRX 500), com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	2.067,52	24.810,24
VENCEDOR R MOURA SILVA						256.737,12
0003	LOTE III - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVANDERIA.					
0013	Manutenção preventiva e corretiva em Calandra, com reposição de peças	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.362,22	16.346,64
0014	Manutenção preventiva e corretiva em Centrifuga, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.596,83	19.161,96
0015	Manutenção preventiva e corretiva em Máquina de lavar roupa hospitalar, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.846,20	22.154,40
0016	Manutenção preventiva e corretiva em Secadora de roupa hospitalar, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.773,18	21.278,16
VENCEDOR R MOURA SILVA						78.941,16
0004	LOTE IV - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.					



0017	Manutenção preventiva e corretiva em Microscópio, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.579,21	18.950,52
0018	Manutenção preventiva e corretiva em Micro centrífuga, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	491,41	5.896,92
0019	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho Banho maria, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	631,53	7.578,36
0020	Manutenção preventiva e corretiva em Homogenizador, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	582,32	6.987,84
VENCEDOR R MOURA SILVA						39.413,64

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos, auto clave odont., Cadeiras Odontológicas, caneta de alta rotação, contra ângulo, Equipo, Refletor, Seringa e Caixa de Comando de Esgoto, micro motor.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	8.883,70	106.604,40	Sim
M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	24.915.378/0001-83	26/02/2022 - 10:29:46	N/C	N/C	12	15.000,00	180.000,00	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:02:37	N/C	N/C	12	1.700,00	20.400,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Manutenção preventiva e corretiva em Compressor odont., com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	4.003,43	48.041,16	Sim
M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	24.915.378/0001-83	26/02/2022 - 10:30:18	N/C	N/C	12	2.000,00	24.000,00	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:03:07	N/C	N/C	12	850,00	10.200,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Manutenção preventiva e corretiva em Raio x odont., com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	5.896,86	70.762,32	Sim
M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	24.915.378/0001-83	26/02/2022 - 10:30:40	N/C	N/C	12	3.000,00	36.000,00	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:03:29	N/C	N/C	12	1.200,00	14.400,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave hospitalar (SERCON 100L), com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	2.962,54	35.550,48	Sim



B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:04:32	N/C	N/C	12	2.300,00	27.600,00	Sim
------------	--------------------	-----------------------	-----	-----	----	----------	-----------	-----

LOTE 0002 - ITEM 0005 - Manutenção preventiva e corretiva em Bisturi eletrônico (DELTRONIX), com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	3.491,08	41.892,96	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:05:03	N/C	N/C	12	1.900,00	22.800,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0006 - Manutenção preventiva e corretiva em Carro Anestésico, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	922,11	11.065,32	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:06:22	N/C	N/C	12	3.200,00	38.400,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0007 - Manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiograma, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	3.788,32	45.459,84	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:06:05	N/C	N/C	12	1.300,00	15.600,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0008 - Manutenção preventiva e corretiva em Foto cirurgico 4 foco, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	5.387,32	64.647,84	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:06:53	N/C	N/C	12	800,00	9.600,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0009 - Manutenção preventiva e corretiva em Maca cirurgica, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	815,04	9.780,48	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:07:36	N/C	N/C	12	1.850,00	22.200,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0010 - Manutenção preventiva e corretiva em Monitor do carro anestico, com reposição de peças

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	532,14	6.385,68	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:08:05	N/C	N/C	12	1.600,00	19.200,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0011 - Manutenção preventiva e corretiva em Processadora (raio x) Macrotec, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.823,12	21.877,44	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:08:30	N/C	N/C	12	1.500,00	18.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0012 - Manutenção preventiva e corretiva em Raio X (CRX 500), com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	2.109,71	25.316,52	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:08:50	N/C	N/C	12	3.300,00	39.600,00	Sim



LOTE 0003 - ITEM 0013 - Manutenção preventiva e corretiva em Calandra, com reposição de peças

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.397,16	16.765,92	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:10:35	N/C	N/C	12	1.700,00	20.400,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0014 - Manutenção preventiva e corretiva em Centrifuga, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.629,42	19.553,04	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:10:59	N/C	N/C	12	2.000,00	24.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0015 - Manutenção preventiva e corretiva em Maquina de lavar roupa hospitalar, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.883,88	22.606,56	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:11:31	N/C	N/C	12	2.300,00	27.600,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0016 - Manutenção preventiva e corretiva em Secadora de roupa hospitalar, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.809,37	21.712,44	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:11:51	N/C	N/C	12	2.100,00	25.200,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0017 - Manutenção preventiva e corretiva em Microscópio, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.611,44	19.337,28	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:13:33	N/C	N/C	12	380,00	4.560,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0018 - Manutenção preventiva e corretiva em Micro centrifuga, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	501,44	6.017,28	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:13:50	N/C	N/C	12	290,00	3.480,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0019 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelho Banho maria, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	644,42	7.733,04	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:14:14	N/C	N/C	12	190,00	2.280,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0020 - Manutenção preventiva e corretiva em Homogenizador, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	594,20	7.130,40	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:14:34	N/C	N/C	12	180,00	2.160,00	Sim

Validade das Propostas



Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	24.915.378/0001-83	60 dias
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	60 dias
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos, auto clave odont., Cadeiras Odontológicas, caneta de alta rotação, contra ângulo, Equipo, Refletor, Seringa e Caixa de Comando de Esgoto, micro motor.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:12	8.883,70 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
26/02/2022 - 10:29:46	15.000,00 (proposta)	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
27/02/2022 - 15:02:37	1.700,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:36:14	8.706,03	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
04/03/2022 - 08:44:27	1.699,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:45:15	1.600,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:45:24	1.599,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:46:08	1.550,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:46:19	1.549,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:47:37	1.500,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:47:49	1.499,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:49:33	1.400,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:49:42	1.399,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:50:47	1.200,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:51:04	1.199,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:53:12	1.100,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:53:24	1.099,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:54:51	1.099,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:55:19	1.098,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:55:50	1.000,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:56:01	999,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:57:19	900,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Manutenção preventiva e corretiva em Compressor odont., com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:12	4.003,43 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
26/02/2022 - 10:30:18	2.000,00 (proposta)	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
27/02/2022 - 15:03:07	850,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:36:39	3.923,36	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
04/03/2022 - 08:44:32	849,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:48:51	700,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:49:11	699,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:52:23	600,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:52:37	599,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Manutenção preventiva e corretiva em Raio x odont., com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:12	5.896,86 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
26/02/2022 - 10:30:40	3.000,00 (proposta)	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
27/02/2022 - 15:03:29	1.200,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:36:52	5.778,92	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
04/03/2022 - 08:44:40	1.199,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:45:31	1.100,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:45:47	1.099,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:46:45	1.000,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO



04/03/2022 - 08:47:04	999,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:50:05	800,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:50:17	799,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA
04/03/2022 - 08:51:42	700,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:51:50	699,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA

LOTE 0002 - ITEM 0004 - Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave hospitalar (SERCON 100L), com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:12	2.962,54 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:04:32	2.300,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:37:15	2.903,29	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0002 - ITEM 0005 - Manutenção preventiva e corretiva em Bisturi eletrônico (DELTRONIX), com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:12	3.491,08 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:05:03	1.900,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:37:22	3.421,26	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0002 - ITEM 0006 - Manutenção preventiva e corretiva em Carro Anestésico, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:12	922,11 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:06:22	3.200,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:37:34	903,67	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0002 - ITEM 0007 - Manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiograma, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:12	3.788,32 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:06:05	1.300,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:37:46	3.712,55	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0002 - ITEM 0008 - Manutenção preventiva e corretiva em Foto cirurgico 4 foco, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:12	5.387,32 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:06:53	800,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:38:13	5.279,57	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0002 - ITEM 0009 - Manutenção preventiva e corretiva em Maca cirurgica, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:12	815,04 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:07:36	1.850,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:38:31	798,74	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0002 - ITEM 0010 - Manutenção preventiva e corretiva em Monitor do carro anestico, com reposição de peças

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:12	532,14 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:08:05	1.600,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:38:50	521,50	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0002 - ITEM 0011 - Manutenção preventiva e corretiva em Processadora (raio x) Macrotec, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:12	1.823,12 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:08:30	1.500,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:39:00	1.786,66	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0002 - ITEM 0012 - Manutenção preventiva e corretiva em Raio X (CRX 500), com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
------	-------	------



25/02/2022 - 14:26:12	2.109,71 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:08:50	3.300,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:39:09	2.067,52	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0003 - ITEM 0013 - Manutenção preventiva e corretiva em Calandra, com reposição de peças

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:12	1.397,16 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:10:35	1.700,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:39:17	1.300,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:39:26	1.362,22	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0003 - ITEM 0014 - Manutenção preventiva e corretiva em Centrífuga, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:13	1.629,42 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:10:59	2.000,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:39:33	1.700,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:39:36	1.596,83	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0003 - ITEM 0015 - Manutenção preventiva e corretiva em Máquina de lavar roupa hospitalar, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:13	1.883,88 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:11:31	2.300,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:39:44	1.846,20	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
04/03/2022 - 08:39:47	1.900,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:40:25	1.700,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO

LOTE 0003 - ITEM 0016 - Manutenção preventiva e corretiva em Secadora de roupa hospitalar, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:13	1.809,37 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:11:51	2.100,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:39:53	1.773,18	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
04/03/2022 - 08:40:02	1.700,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO

LOTE 0004 - ITEM 0017 - Manutenção preventiva e corretiva em Microscópio, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:13	1.611,44 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:13:33	380,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:40:06	1.579,21	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0004 - ITEM 0018 - Manutenção preventiva e corretiva em Micro centrífuga, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:13	501,44 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:13:50	290,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:40:12	491,41	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0004 - ITEM 0019 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelho Banho maria, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:13	644,42 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:14:14	190,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:40:29	631,53	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA

LOTE 0004 - ITEM 0020 - Manutenção preventiva e corretiva em Homogenizador, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ
25/02/2022 - 14:26:13	594,20 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA
27/02/2022 - 15:14:34	180,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO
04/03/2022 - 08:40:38	582,32	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001a	04/03/2022 - 18:05:52	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	PROPOSTA_FINAL_R_MOURA.pdf
0001a	08/03/2022 - 11:35:38	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	rmo.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
R MOURA SILVA	25/02/2022 - 16:07	ROSEANE MOURA SILVA	-	-	-	-	TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/03/2022 - 18:33	--	--

0001 - LOTE I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	04/03/2022 - 18:18:42	Vimos pelo presente instrumento, registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item. 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.	Indeferido

Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (<https://verificador.iti.gov.br>), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.

04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	04/03/2022 - 18:24:36	Vimos interpor recurso contra a habilitação da empresa R. Moura Silva - ME, por apresentar atestado genérico e sem especificações concretas de quais serviços e em quais equipamentos foram realizados, solicito que o douto pregoeiro diligencie para que a licitante apresente notas fiscais e atestado referentes a execução dos serviços prestados àquela municipalidade.	Indeferido
---------------------------------	-----------------------	---	------------

Justificativa: A comissão irá abrir diligência conforme solicitado na intenção de recurso.

04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	04/03/2022 - 18:32:50	Ademais, o atestado apresentado não traz o período de execução dos serviços, simplesmente genérico.	Indeferido
---------------------------------	-----------------------	---	------------

Justificativa: A comissão irá abrir diligência conforme solicitado na intenção de recurso referente aos comprovantes do atestado de capacidade técnica da empresa arrematante.

0002 - LOTE II - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	04/03/2022 - 18:19:34	imos pelo presente instrumento, registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item. 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.	Indeferido

Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (<https://verificador.iti.gov.br>), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.



0003 - LOTE III - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVANDERIA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	04/03/2022 - 18:19:46	imos pelo presente instrumento , registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item. 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.	Indeferido

Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 – "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (<https://verificador.iti.gov.br>), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.

0004 - LOTE IV - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	04/03/2022 - 18:19:56	imos pelo presente instrumento , registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item. 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.	Indeferido

Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 – "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (<https://verificador.iti.gov.br>), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.

Classificação Parcial

LOTE 0004 - ITEM 0001 Manutenção preventiva e corretiva em Microscópio, com reposição de peças.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	Desclassificado	12.480,00
2º	R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	Arrematante	39.413,64

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0001 - ITEM 0003 Manutenção preventiva e corretiva em Raio x odont., com reposição de peças.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	Desclassificado	26.400,00
2º	M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	24.915.378/0001-83	Desclassificado	27.599,64
3º	R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	Arrematante	220.899,72

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0003 - ITEM 0001 Manutenção preventiva e corretiva em Calandra, com reposição de peças

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	Desclassificado	76.800,00
2º	R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	Arrematante	78.941,16

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - ITEM 0001 Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave hospitalar (SERCON 100L), com reposição de peças.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	Desclassificado	213.000,00
2º	R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	Arrematante	256.737,12

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



Chat

Data	Apelido	Frase
04/03/2022 - 08:00:49	Pregoeiro	Bom dia, A administração pública agradece a participação de todos.
04/03/2022 - 08:00:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/03/2022 - 08:35:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/03/2022 - 08:35:28	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/03/2022 - 08:35:28	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/03/2022 - 08:35:28	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/03/2022 - 08:35:35	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 08:35:35	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2022 - 08:35:43	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 08:35:43	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2022 - 08:38:19	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 08:38:19	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2022 - 08:38:25	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 08:38:25	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2022 - 08:45:43	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
04/03/2022 - 08:48:20	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
04/03/2022 - 08:48:26	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
04/03/2022 - 08:59:20	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
04/03/2022 - 09:00:09	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante B.S.P.REGO - EPP/SS com lance de R\$ 26.400,00.
04/03/2022 - 09:00:09	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante B.S.P.REGO - EPP/SS com lance de R\$ 213.000,00.
04/03/2022 - 09:00:09	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante B.S.P.REGO - EPP/SS com lance de R\$ 76.800,00.
04/03/2022 - 09:00:09	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante B.S.P.REGO - EPP/SS com lance de R\$ 12.480,00.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO foi desclassificado no processo.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	Motivo: Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA com lance de R\$ 27.599,64.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante R MOURA SILVA com lance de R\$ 256.737,12.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante R MOURA SILVA com lance de R\$ 78.941,16.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO foi desclassificado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O lote 0004 tem como novo arrematante R MOURA SILVA com lance de R\$ 39.413,64.
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	O fornecedor M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA foi inabilitado no processo.
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu aos itens 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	O fornecedor M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante R MOURA SILVA com lance de R\$ 220.899,72.
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	O fornecedor M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	O fornecedor M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA foi inabilitado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	O fornecedor M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA foi inabilitado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 16:29:51	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 17:00 do dia 04/03/2022.
04/03/2022 - 16:29:51	Sistema	Motivo: Fase de negociação aberta
04/03/2022 - 16:30:10	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 17:00 do dia 04/03/2022.
04/03/2022 - 16:30:10	Sistema	Motivo: Fase de negociação aberta
04/03/2022 - 16:30:31	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 17:00 do dia 04/03/2022.
04/03/2022 - 16:30:31	Sistema	Motivo: Fase de negociação aberta
04/03/2022 - 16:30:50	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004. O prazo é até às 17:00 do dia 04/03/2022.
04/03/2022 - 16:30:50	Sistema	Motivo: Fase de negociação aberta
04/03/2022 - 16:32:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 04/03/2022.



04/03/2022 - 16:32:51	Sistema	Motivo: Proposta final
04/03/2022 - 18:05:52	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
04/03/2022 - 18:13:38	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o lote 0001.
04/03/2022 - 18:13:38	Sistema	Motivo: Solicitação anexada
04/03/2022 - 18:13:48	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R MOURA SILVA.
04/03/2022 - 18:13:48	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R MOURA SILVA.
04/03/2022 - 18:13:48	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R MOURA SILVA.
04/03/2022 - 18:13:48	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R MOURA SILVA.
04/03/2022 - 18:13:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2022 às 18:33.
04/03/2022 - 18:14:52	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
04/03/2022 - 18:14:52	Sistema	Motivo: Reabertura programada para o dia 07/03/22 as 09:00
04/03/2022 - 18:18:42	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
04/03/2022 - 18:19:34	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0002.
04/03/2022 - 18:19:46	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0003.
04/03/2022 - 18:19:56	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0004.
04/03/2022 - 18:24:36	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
04/03/2022 - 18:32:50	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/03/2022 - 09:05:10	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:05:10	Sistema	Motivo: continuidade do processo
07/03/2022 - 16:43:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
07/03/2022 - 16:43:01	Sistema	Intenção: Vimos pelo presente instrumento , registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item. 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.
07/03/2022 - 16:43:01	Sistema	Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (https://verificador.iti.gov.br), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que... (CONTINUA)
07/03/2022 - 16:43:01	Sistema	(CONT. 1) o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.
08/03/2022 - 11:13:55	Pregoeiro	Bom dia
08/03/2022 - 11:14:58	Pregoeiro	em resposta as intenções de recursos essa comissão irá diligenciar a empresa arrematante, conforme solicitado nas intenções de recurso.
08/03/2022 - 11:16:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
08/03/2022 - 11:16:17	Sistema	Intenção: Vimos interpor recurso contra a habilitação da empresa R. Moura Silva - ME , por apresentar atestado genérico e sem especificações concretas de quais serviços e em quais equipamentos foram realizados , solicito que o douto pregoeiro diligencie para que a licitante apresente notas fiscais e atestado referentes a execução dos serviços prestados àquela municipalidade.
08/03/2022 - 11:16:17	Sistema	Justificativa: A comissão irá abrir diligência conforme solicitado na intenção de recurso.
08/03/2022 - 11:17:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
08/03/2022 - 11:17:27	Sistema	Intenção: Ademais, o atestado apresentado não traz o período de execução dos serviços, simplesmente genérico.
08/03/2022 - 11:17:27	Sistema	Justificativa: A comissão irá abrir diligência conforme solicitado na intenção de recurso referente aos comprovantes do atestado de capacidade técnica da empresa arrematante.
08/03/2022 - 11:19:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0002.
08/03/2022 - 11:19:01	Sistema	Intenção: imos pelo presente instrumento , registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item. 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.
08/03/2022 - 11:19:01	Sistema	Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (https://verificador.iti.gov.br), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que... (CONTINUA)
08/03/2022 - 11:19:01	Sistema	(CONT. 1) o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.
08/03/2022 - 11:19:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0003.
08/03/2022 - 11:19:22	Sistema	Intenção: imos pelo presente instrumento , registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item. 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.



08/03/2022 - 11:19:22	Sistema	Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (https://verificador.iti.gov.br), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que... (CONTINUA)
08/03/2022 - 11:19:22	Sistema	(CONT. 1) o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.
08/03/2022 - 11:19:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0004.
08/03/2022 - 11:19:43	Sistema	Intenção: imos pelo presente instrumento , registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausencia de assinatura digital conforme item. 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.
08/03/2022 - 11:19:43	Sistema	Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (https://verificador.iti.gov.br), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que... (CONTINUA)
08/03/2022 - 11:19:43	Sistema	(CONT. 1) o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.
08/03/2022 - 11:24:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:24 do dia 08/03/2022.
08/03/2022 - 11:24:41	Sistema	Motivo: Solicitamos a comprovação conforme solicitado em intenção de recurso; de nota fiscal e contrato que comprove a veracidade do atestado de capacidade técnica, conforme item 6.1.5 a) do Edital.
08/03/2022 - 11:35:38	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
08/03/2022 - 14:04:31	Pregoeiro	nesse momento iremos analisar os documentos anexados em solicitação a diligência oriunda da solicitação em intenção de recurso.
08/03/2022 - 15:08:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/03/2022 - 15:09:01	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
08/03/2022 - 15:09:43	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
08/03/2022 - 15:09:51	Sistema	O Lote 0003 foi adjudicado por AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
08/03/2022 - 15:10:03	Sistema	O Lote 0004 foi adjudicado por AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.


 AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
 Pregoeiro


 ADRIANE SILVA ARAÚJO SOUSA
 Apoio


 EDUARDO SANTOS DA LUZ
 Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA
 Pregão Eletrônico - 007/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/02/2022 21:53	16/02/2022 22:00	01/03/2022 08:00	28/02/2022 07:30	04/03/2022 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
16/02/2022 22:00	23/02/2022 08:00	28/02/2022 07:30	28/02/2022 08:00	25/02/2022 14:23	AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
22/02/2022 - 11:32	ENGEMED - Impugnação PE 007/2022	23/02/2022 - 15:18	Indeferido	Pedido: ENGEMED - IMPUGNAÇÃO - Santa Quitéria MA.pdf

Item 10.10 do Edital. Clausula restritiva da competitividade. Fere os princípios licitatórios exigir documentos via física logo após fase de lances no prazo de 3 (três) dias úteis. Razões em anexo.

A solicitação não restringe a competitividade uma vez, que ela é imparcial, para todos os participantes do certame, e é em cumprimento a norma do decreto municipal 045/2022.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001		LOTE I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS				
	0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS, AUTO CLAVE ODONT., CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EQUIPO, REFLETOR, SERINGA E CAIXA DE COMANDO DE ESGOTO, MICRO MOTOR.	9.250,00	12	MÊS	Adjudicado
	0002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPRESSOR ODONT., COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	4.168,50	12	MÊS	Adjudicado
	0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAO X ODONT., COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	6.140,00	12	MÊS	Adjudicado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	234.702,00			
0002		LOTE II - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
	0004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE HOSPITALAR (SERCON 100L), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	3.085,33	12	MÊS	Adjudicado
	0005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BISTURI ELETRÔNICO (DELTRONIX), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	3.562,33	12	MÊS	Adjudicado
	0006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CARRO ANESTÉSICO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	940,93	12	MÊS	Adjudicado
	0007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELETROCARDIOGRAMA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	3.865,63	12	MÊS	Adjudicado
	0008	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOTO CIRÚRGICO 4 FOCO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	5.497,27	12	MÊS	Adjudicado
	0009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAÇA CIRÚRGICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	831,67	12	MÊS	Adjudicado
	0010	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITOR DO CARRO ANESTÉSICO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	543,00	12	MÊS	Adjudicado



0011	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PROCESSADORA (RAIO X) MACROTEC, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	1.860,33	12 MÊS	Adjudicado
0012	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAO X (CRX 500), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	2.152,77	12 MÊS	Adjudicado
VALOR TOTAL ESTIMADO		268.071,12		
0003	LOTE III - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVANDERIA.			
0013	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CALANDRA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	1.425,67	12 MÊS	Adjudicado
0014	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRIFUGA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	1.662,67	12 MÊS	Adjudicado
0015	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINA DE LAVAR ROUPA HOSPITALAR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	1.922,33	12 MÊS	Adjudicado
0016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SECADORA DE ROUPA HOSPITALAR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	1.846,30	12 MÊS	Adjudicado
VALOR TOTAL ESTIMADO		82.283,64		
0004	LOTE IV - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.			
0017	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROSCÓPIO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	1.644,33	12 MÊS	Adjudicado
0018	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICRO CENTRIFUGA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	511,67	12 MÊS	Adjudicado
0019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO BANHO MARIA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	657,57	12 MÊS	Adjudicado
0020	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM HOMOGENIZADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	606,33	12 MÊS	Adjudicado
VALOR TOTAL ESTIMADO		41.038,80		

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/02/2022	EDITAL 007-2022 - MANUT EQUIP HOSP SR.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/03/2022 - 09:00	Negociação aberta para o processo 007/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,2,3,4 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/03/2022 - 16:32	Documentos solicitados para o processo 007/2022	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/03/2022 - 11:24	Documentos solicitados para o processo 007/2022	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS						
	0001	Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos, auto clave odont., Cadeiras Odontológicas, caneta de alta rotação, contra ângulo, Equipo, Refletor, Seringa e Caixa de Comando de Esgoto, micro motor.		PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	8.706,03	104.472,36



0002	Manutenção preventiva e corretiva em Compressor odont., com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	3.923,36	47.080,32
0003	Manutenção preventiva e corretiva em Raio x odont., com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	5.778,92	69.347,04
VENCEDOR R MOURA SILVA						220.899,72
0002	LOTE II - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES					
0004	Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave hospitalar (SERCON 100L), com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	2.903,29	34.839,48
0005	Manutenção preventiva e corretiva em Bisturi eletrônico (DELTRONIX), com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	3.421,26	41.055,12
0006	Manutenção preventiva e corretiva em Carro Anestésico, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	903,67	10.844,04
0007	Manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiograma, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	3.712,55	44.550,60
0008	Manutenção preventiva e corretiva em Foto cirurgico 4 foco, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	5.279,57	63.354,84
0009	Manutenção preventiva e corretiva em Maca cirurgica, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	798,74	9.584,88
0010	Manutenção preventiva e corretiva em Monitor do carro anestico, com reposição de peças	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	521,50	6.258,00
0011	Manutenção preventiva e corretiva em Processadora (raio x) Macrotec, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.786,66	21.439,92
0012	Manutenção preventiva e corretiva em Raio X (CRX 500), com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	2.067,52	24.810,24
VENCEDOR R MOURA SILVA						256.737,12
0003	LOTE III - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVANDERIA.					
0013	Manutenção preventiva e corretiva em Calandra, com reposição de peças	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.362,22	16.346,64
0014	Manutenção preventiva e corretiva em Centrífuga, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.596,83	19.161,96
0015	Manutenção preventiva e corretiva em Máquina de lavar roupa hospitalar, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.846,20	22.154,40
0016	Manutenção preventiva e corretiva em Secadora de roupa hospitalar, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.773,18	21.278,16
VENCEDOR R MOURA SILVA						78.941,16
0004	LOTE IV - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.					



0017	Manutenção preventiva e corretiva em Microscópio, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.579,21	18.950,52
0018	Manutenção preventiva e corretiva em Micro centrífuga, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	491,41	5.896,92
0019	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho Banho maria, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	631,53	7.578,36
0020	Manutenção preventiva e corretiva em Homogenizador, com reposição de peças.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	582,32	6.987,84
VENCEDOR R MOURA SILVA						39.413,64

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos, auto clave odont., Cadeiras Odontológicas, caneta de alta rotação, contra ângulo, Equipo, Refletor, Seringa e Caixa de Comando de Esgoto, micro motor.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	8.883,70	106.604,40	Sim
M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	24.915.378/0001-83	26/02/2022 - 10:29:46	N/C	N/C	12	15.000,00	180.000,00	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:02:37	N/C	N/C	12	1.700,00	20.400,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Manutenção preventiva e corretiva em Compressor odont., com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	4.003,43	48.041,16	Sim
M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	24.915.378/0001-83	26/02/2022 - 10:30:18	N/C	N/C	12	2.000,00	24.000,00	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:03:07	N/C	N/C	12	850,00	10.200,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Manutenção preventiva e corretiva em Raio x odont., com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	5.896,86	70.762,32	Sim
M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	24.915.378/0001-83	26/02/2022 - 10:30:40	N/C	N/C	12	3.000,00	36.000,00	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:03:29	N/C	N/C	12	1.200,00	14.400,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave hospitalar (SERCON 100L), com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	2.962,54	35.550,48	Sim



B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:04:32	N/C	N/C	12	2.300,00	27.600,00	Sim
------------	--------------------	-----------------------	-----	-----	----	----------	-----------	-----

LOTE 0002 - ITEM 0005 - Manutenção preventiva e corretiva em Bisturi eletrônico (DELTRONIX), com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	3.491,08	41.892,96	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:05:03	N/C	N/C	12	1.900,00	22.800,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0006 - Manutenção preventiva e corretiva em Carro Anestésico, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	922,11	11.065,32	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:06:22	N/C	N/C	12	3.200,00	38.400,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0007 - Manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiograma, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	3.788,32	45.459,84	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:06:05	N/C	N/C	12	1.300,00	15.600,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0008 - Manutenção preventiva e corretiva em Foto cirurgico 4 foco, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	5.387,32	64.647,84	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:05:53	N/C	N/C	12	800,00	9.600,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0009 - Manutenção preventiva e corretiva em Maca cirurgica, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	815,04	9.780,48	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:07:36	N/C	N/C	12	1.850,00	22.200,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0010 - Manutenção preventiva e corretiva em Monitor do carro anestico, com reposição de peças

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	532,14	6.385,68	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:08:05	N/C	N/C	12	1.600,00	19.200,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0011 - Manutenção preventiva e corretiva em Processadora (raio x) Macrotec, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.823,12	21.877,44	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:08:30	N/C	N/C	12	1.500,00	18.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0012 - Manutenção preventiva e corretiva em Raio X (CRX 500), com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	2.109,71	25.316,52	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:08:50	N/C	N/C	12	3.300,00	39.600,00	Sim



LOTE 0003 - ITEM 0013 - Manutenção preventiva e corretiva em Calandra, com reposição de peças

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.397,16	16.765,92	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:10:35	N/C	N/C	12	1.700,00	20.400,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0014 - Manutenção preventiva e corretiva em Centrifuga, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.629,42	19.553,04	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:10:59	N/C	N/C	12	2.000,00	24.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0015 - Manutenção preventiva e corretiva em Maquina de lavar roupa hospitalar, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.883,88	22.606,56	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:11:31	N/C	N/C	12	2.300,00	27.600,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0016 - Manutenção preventiva e corretiva em Secadora de roupa hospitalar, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.809,37	21.712,44	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:11:51	N/C	N/C	12	2.100,00	25.200,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0017 - Manutenção preventiva e corretiva em Microscópio, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	1.611,44	19.337,28	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:13:33	N/C	N/C	12	380,00	4.560,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0018 - Manutenção preventiva e corretiva em Micro centrifuga, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	501,44	6.017,28	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:13:50	N/C	N/C	12	290,00	3.480,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0019 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelho Banho maria, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	644,42	7.733,04	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:14:14	N/C	N/C	12	190,00	2.280,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0020 - Manutenção preventiva e corretiva em Homogenizador, com reposição de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	25/02/2022 - 14:26:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	594,20	7.130,40	Sim
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	27/02/2022 - 15:14:34	N/C	N/C	12	180,00	2.160,00	Sim

Validade das Propostas



Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	24.915.378/0001-83	60 dias
R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	60 dias
B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos, auto clave odont., Cadeiras Odontológicas, caneta de alta rotação, contra ângulo, Equipo, Refletor, Seringa e Caixa de Comando de Esgoto, micro motor.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:12	8.883,70 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
26/02/2022 - 10:29:46	15.000,00 (proposta)	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62., 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
27/02/2022 - 15:02:37	1.700,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:36:14	8.706,03	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
04/03/2022 - 08:44:27	1.699,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62., 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:45:15	1.600,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:45:24	1.599,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62., 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:46:08	1.550,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:46:19	1.549,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62., 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:47:37	1.500,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:47:49	1.499,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62., 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:49:33	1.400,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:49:42	1.399,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62., 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:50:47	1.200,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:51:04	1.199,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62., 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:53:12	1.100,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:53:24	1.099,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62., 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:54:51	1.099,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:55:19	1.098,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62., 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:55:50	1.000,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00



04/03/2022 - 08:56:01	999,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62.,6.3.6.4.6.5.6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:57:19	900,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Manutenção preventiva e corretiva em Compressor odont., com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:12	4.003,43 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
26/02/2022 - 10:30:18	2.000,00 (proposta)	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62.,6.3.6.4.6.5.6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
27/02/2022 - 15:03:07	850,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:36:39	3.923,36	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
04/03/2022 - 08:44:32	849,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62.,6.3.6.4.6.5.6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:48:51	700,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:49:11	699,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62.,6.3.6.4.6.5.6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:52:23	600,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:52:37	599,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62.,6.3.6.4.6.5.6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Manutenção preventiva e corretiva em Raio x odont., com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:12	5.896,86 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
26/02/2022 - 10:30:40	3.000,00 (proposta)	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62.,6.3.6.4.6.5.6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
27/02/2022 - 15:03:29	1.200,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:36:52	5.778,92	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
04/03/2022 - 08:44:40	1.199,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62.,6.3.6.4.6.5.6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:45:31	1.100,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:45:47	1.099,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62.,6.3.6.4.6.5.6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:46:45	1.000,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:47:04	999,00	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62.,6.3.6.4.6.5.6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:50:05	800,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:50:17	799,99	24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62.,6.3.6.4.6.5.6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02
04/03/2022 - 08:51:42	700,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00



Pr: 202208/2022
 Fo: 113
 Rubrica: J

04/03/2022 - 08:51:50 699,99 24.915.378/0001-83 - M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA Cancelado - Empresa não atendeu aos itens 62, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema 04/03/2022 16:17:02

LOTE 0002 - ITEM 0004 - Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave hospitalar (SERCON 100L), com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:12	2.962,54 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:04:32	2.300,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:37:15	2.903,29	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Valido

LOTE 0002 - ITEM 0005 - Manutenção preventiva e corretiva em Bisturi eletrônico (DELTRONIX), com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:12	3.491,08 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:05:03	1.900,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:37:22	3.421,26	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0006 - Manutenção preventiva e corretiva em Carro Anestésico, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:12	922,11 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:06:22	3.200,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:37:34	903,67	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0007 - Manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiograma, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:12	3.788,32 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:06:05	1.300,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:37:46	3.712,55	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0008 - Manutenção preventiva e corretiva em Foto cirurgico 4 foco, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:12	5.387,32 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:06:53	800,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:38:13	5.279,57	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0009 - Manutenção preventiva e corretiva em Maca cirurgica, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:12	815,04 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:07:36	1.850,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:38:31	798,74	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0010 - Manutenção preventiva e corretiva em Monitor do carro anestico, com reposição de peças

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:12	532,14 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:08:05	1.600,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:38:50	521,50	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0011 - Manutenção preventiva e corretiva em Processadora (raio x) Macrotec, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



25/02/2022 - 14:26:12	1.823,12 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:08:30	1.500,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:39:00	1.786,66	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0012 - Manutenção preventiva e corretiva em Raio X (CRX 500), com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:12	2.109,71 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:08:50	3.300,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:39:09	2.067,52	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0013 - Manutenção preventiva e corretiva em Calandra, com reposição de peças

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:12	1.397,16 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:10:35	1.700,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:39:17	1.300,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:39:26	1.362,22	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0014 - Manutenção preventiva e corretiva em Centrifuga, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:13	1.629,42 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:10:59	2.000,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:39:33	1.700,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:39:36	1.596,83	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0015 - Manutenção preventiva e corretiva em Máquina de lavar roupa hospitalar, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:13	1.883,88 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:11:31	2.300,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:39:44	1.846,20	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
04/03/2022 - 08:39:47	1.900,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:40:25	1.700,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00

LOTE 0003 - ITEM 0016 - Manutenção preventiva e corretiva em Secadora de roupa hospitalar, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:13	1.809,37 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:11:51	2.100,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:39:53	1.773,18	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
04/03/2022 - 08:40:02	1.700,00	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00

LOTE 0004 - ITEM 0017 - Manutenção preventiva e corretiva em Microscópio, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:13	1.611,44 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:13:33	380,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00



04/03/2022 - 08:40:06 1.579,21 04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA Válido

LOTE 0004 - ITEM 0018 - Manutenção preventiva e corretiva em Micro centrífuga, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:13	501,44 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:13:50	290,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:40:12	491,41	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

LOTE 0004 - ITEM 0019 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelho Banho maria, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:13	644,42 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:14:14	190,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:40:29	631,53	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

LOTE 0004 - ITEM 0020 - Manutenção preventiva e corretiva em Homogenizador, com reposição de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 14:26:13	594,20 (proposta)	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido
27/02/2022 - 15:14:34	180,00 (proposta)	04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	Cancelado - Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade 04/03/2022 14:31:00
04/03/2022 - 08:40:38	582,32	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001a	04/03/2022 - 18:05:52	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	PROPOSTA_FINAL_R.MOURA.pdf
0001a	08/03/2022 - 11:35:38	04.174.783/0001-80 - R MOURA SILVA	rmo.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
R MOURA SILVA	25/02/2022 - 16:07	ROSEANE MOURA SILVA	-	-	-	-	TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/03/2022 - 18:33	--	--

0001 - LOTE I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS**Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	04/03/2022 - 18:18:42	Vimos pelo presente instrumento, registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item. 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.	Indeferido

Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (<https://verificador.iti.gov.br>), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.



04.284.911/0001-49 - 04/03/2022 - 18:24:36 Vimos interpor recurso contra a habilitação da empresa R. Moura Silva - ME, por apresentar atestado genérico e sem especificações concretas de quais serviços e em quais equipamentos foram realizados, solicito que o douto pregoeiro diligencie para que a licitante apresente notas fiscais e atestado referentes a execução dos serviços prestados àquela municipalidade. Indeferido

Justificativa: A comissão irá abrir diligência conforme solicitado na intenção de recurso.

04.284.911/0001-49 - 04/03/2022 - 18:32:50 Ademais, o atestado apresentado não traz o período de execução dos serviços, simplesmente genérico. Indeferido

Justificativa: A comissão irá abrir diligência conforme solicitado na intenção de recurso referente aos comprovantes do atestado de capacidade técnica da empresa arrematante.

0002 - LOTE II - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	04/03/2022 - 18:19:34	imos pelo presente instrumento, registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.	Indeferido

Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (<https://verificador.iti.gov.br>), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.

0003 - LOTE III - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVANDERIA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	04/03/2022 - 18:19:46	imos pelo presente instrumento, registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.	Indeferido

Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (<https://verificador.iti.gov.br>), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.

0004 - LOTE IV - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.284.911/0001-49 - B.S.P.REGO	04/03/2022 - 18:19:56	imos pelo presente instrumento, registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.	Indeferido

Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (<https://verificador.iti.gov.br>), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.

Classificação Parcial

LOTE 0004 - ITEM 0001 Manutenção preventiva e corretiva em Microscópio, com reposição de peças.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	Desclassificado	12.480,00



2º	R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	Arrematante	39.413,64
----	---------------	--------------------	-------------	-----------

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0001 - ITEM 0003 Manutenção preventiva e corretiva em Raio x odont., com reposição de peças.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	Desclassificado	26.400,00
2º	M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA	24.915.378/0001-83	Desclassificado	27.599,64
3º	R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	Arrematante	220.899,72

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0003 - ITEM 0001 Manutenção preventiva e corretiva em Calandra, com reposição de peças

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	Desclassificado	76.800,00
2º	R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	Arrematante	78.941,16

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - ITEM 0001 Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave hospitalar (SERCON 100L), com reposição de peças.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	B.S.P.REGO	04.284.911/0001-49	Desclassificado	213.000,00
2º	R MOURA SILVA	04.174.783/0001-80	Arrematante	256.737,12

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
04/03/2022 - 08:00:49	Pregoeiro	Bom dia, A administração pública agradece a participação de todos.
04/03/2022 - 08:00:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/03/2022 - 08:35:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/03/2022 - 08:35:28	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/03/2022 - 08:35:28	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/03/2022 - 08:35:28	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/03/2022 - 08:35:35	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 08:35:35	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2022 - 08:35:43	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 08:35:43	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2022 - 08:38:19	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 08:38:19	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2022 - 08:38:25	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 08:38:25	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2022 - 08:45:43	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
04/03/2022 - 08:48:20	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
04/03/2022 - 08:48:26	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
04/03/2022 - 08:59:20	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
04/03/2022 - 09:00:09	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante B.S.P.REGO - EPP/SS com lance de R\$ 26.400,00.
04/03/2022 - 09:00:09	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante B.S.P.REGO - EPP/SS com lance de R\$ 213.000,00.
04/03/2022 - 09:00:09	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante B.S.P.REGO - EPP/SS com lance de R\$ 76.800,00.
04/03/2022 - 09:00:09	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante B.S.P.REGO - EPP/SS com lance de R\$ 12.480,00.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO foi desclassificado no processo.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	Motivo: Empresa descumpriu o item 6.10 ... assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA com lance de R\$ 27.599,64.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.

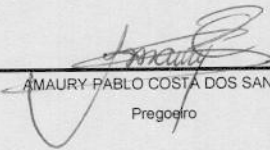


04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante R MOURA SILVA com lance de R\$ 256.737,12.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante R MOURA SILVA com lance de R\$ 78.941,16.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO foi desclassificado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 14:31:00	Sistema	O lote 0004 tem como novo arrematante R MOURA SILVA com lance de R\$ 39.413,64.
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	O fornecedor M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA foi inabilitado no processo.
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu aos itens 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.13 a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	O fornecedor M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante R MOURA SILVA com lance de R\$ 220.899,72.
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	O fornecedor M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	O fornecedor M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA foi inabilitado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 16:17:02	Sistema	O fornecedor M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA foi inabilitado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
04/03/2022 - 16:29:51	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 17:00 do dia 04/03/2022.
04/03/2022 - 16:29:51	Sistema	Motivo: Fase de negociação aberta
04/03/2022 - 16:30:10	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 17:00 do dia 04/03/2022.
04/03/2022 - 16:30:10	Sistema	Motivo: Fase de negociação aberta
04/03/2022 - 16:30:31	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 17:00 do dia 04/03/2022.
04/03/2022 - 16:30:31	Sistema	Motivo: Fase de negociação aberta
04/03/2022 - 16:30:50	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004. O prazo é até às 17:00 do dia 04/03/2022.
04/03/2022 - 16:30:50	Sistema	Motivo: Fase de negociação aberta
04/03/2022 - 16:32:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 04/03/2022.
04/03/2022 - 16:32:51	Sistema	Motivo: Proposta final
04/03/2022 - 18:05:52	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
04/03/2022 - 18:13:38	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o lote 0001.
04/03/2022 - 18:13:38	Sistema	Motivo: Solicitação anexada
04/03/2022 - 18:13:48	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R MOURA SILVA.
04/03/2022 - 18:13:48	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R MOURA SILVA.
04/03/2022 - 18:13:48	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R MOURA SILVA.
04/03/2022 - 18:13:48	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R MOURA SILVA.
04/03/2022 - 18:13:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2022 às 18:33.
04/03/2022 - 18:14:52	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
04/03/2022 - 18:14:52	Sistema	Motivo: Reabertura programada para o dia 07/03/22 as 09:00
04/03/2022 - 18:18:42	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
04/03/2022 - 18:19:34	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0002.
04/03/2022 - 18:19:46	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0003.
04/03/2022 - 18:19:56	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0004.
04/03/2022 - 18:24:36	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
04/03/2022 - 18:32:50	Sistema	O fornecedor B.S.P.REGO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/03/2022 - 09:05:10	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:05:10	Sistema	Motivo: continuidade do processo
07/03/2022 - 16:43:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
07/03/2022 - 16:43:01	Sistema	Intenção: Vimos pelo presente instrumento, registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.
07/03/2022 - 16:43:01	Sistema	Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (https://verificador.iti.gov.br), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que... (CONTINUA)
07/03/2022 - 16:43:01	Sistema	(CONT. 1) o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.
08/03/2022 - 11:13:55	Pregoeiro	Bom dia
08/03/2022 - 11:14:58	Pregoeiro	em resposta as intenções de recursos essa comissão irá diligenciar a empresa arrematante, conforme solicitado nas intenções de recurso.
08/03/2022 - 11:16:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.

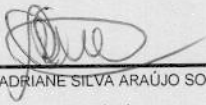


08/03/2022 - 11:16:17	Sistema	Intenção: Vimos interpor recurso contra a habilitação da empresa R. Moura Silva - ME, por apresentar atestado genérico e sem especificações concretas de quais serviços e em quais equipamentos foram realizados, solicito que o douto pregoeiro diligencie para que a licitante apresente notas fiscais e atestado referentes a execução dos serviços prestados àquela municipalidade.
08/03/2022 - 11:16:17	Sistema	Justificativa: A comissão irá abrir diligência conforme solicitado na intenção de recurso.
08/03/2022 - 11:17:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
08/03/2022 - 11:17:27	Sistema	Intenção: Ademais, o atestado apresentado não traz o período de execução dos serviços, simplesmente genérico.
08/03/2022 - 11:17:27	Sistema	Justificativa: A comissão irá abrir diligência conforme solicitado na intenção de recurso referente aos comprovantes do atestado de capacidade técnica da empresa arrematante.
08/03/2022 - 11:19:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0002.
08/03/2022 - 11:19:01	Sistema	Intenção: imos pelo presente instrumento, registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.
08/03/2022 - 11:19:01	Sistema	Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (https://verificador.iti.gov.br), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que... (CONTINUA)
08/03/2022 - 11:19:01	Sistema	(CONT. 1) o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.
08/03/2022 - 11:19:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0003.
08/03/2022 - 11:19:22	Sistema	Intenção: imos pelo presente instrumento, registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.
08/03/2022 - 11:19:22	Sistema	Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (https://verificador.iti.gov.br), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que... (CONTINUA)
08/03/2022 - 11:19:22	Sistema	(CONT. 1) o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.
08/03/2022 - 11:19:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0004.
08/03/2022 - 11:19:43	Sistema	Intenção: imos pelo presente instrumento, registrar nossa intenção de recurso em decorrência da inabilitação equivocada justificada pela ausência de assinatura digital conforme item 6.13. É perfeitamente verificável em nossa documentação de habilitação, que as declarações e propostas estão todas assinadas digitalmente conforme exigência do edital, portanto, a decisão do douto pregoeiro deve ser reformada.
08/03/2022 - 11:19:43	Sistema	Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.13 - "...AS DECLARAÇÕES E PROPOSTA INICIAL DEVERÃO SER ASSINADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, PARA CONFERIR AOS MESMOS AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE." Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A autenticidade e conferida e analisada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação do Governo Federal (https://verificador.iti.gov.br), em verificação da autenticidade no site do governo federal o mesmo exibe a seguinte mensagem: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Isso quer dizer que... (CONTINUA)
08/03/2022 - 11:19:43	Sistema	(CONT. 1) o documento foi adulterado ou alterado posterior a assinatura eletrônico pendendo assim a sua autenticidade legal.
08/03/2022 - 11:24:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:24 do dia 08/03/2022.
08/03/2022 - 11:24:41	Sistema	Motivo: Solicitamos a comprovação conforme solicitado em intenção de recurso; de nota fiscal e contrato que comprove a veracidade do atestado de capacidade técnica, conforme item 6.1.5 a) do Edital.
08/03/2022 - 11:35:38	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
08/03/2022 - 14:04:31	Pregoeiro	neste momento iremos analisar os documentos anexados em solicitação a diligência oriunda da solicitação em intenção de recurso.
08/03/2022 - 15:08:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/03/2022 - 15:09:01	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
08/03/2022 - 15:09:43	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
08/03/2022 - 15:09:51	Sistema	O Lote 0003 foi adjudicado por AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
08/03/2022 - 15:10:03	Sistema	O Lote 0004 foi adjudicado por AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.





AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



ADRIANE SILVA ARAÚJO SOUSA
Apoio



EDUARDO SANTOS DA LUZ
Apoio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.174.783/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2000
NOME EMPRESARIAL R. MOURA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LEOPOLDINA FROES	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 65.061-160	BAIRRO/DISTRITO IPASE	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3246-5946	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2022 às 08:58:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Processo: 2022008/2022
Folha: 122
Rubrica: J

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006779/22

Data da 31/01/2022 14:08:54

Inscrição Estadual: 121794806

CPF/CNPJ: 04174783000180

Razão Social: R MOURA SILVA ME

Endereço: RUA LEOPOLDINA FROES, 42 CEP: 65061160 - IPASE

Telefone: (98)32465946

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/02/2022 09:09:02



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006775662022

Validade: 02/03/2022



Processo: 20220082022
Folha: 124
Rubrica: J

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.174.783/0001-80	Inscrição Municipal: 41822007
Razão Social: R MOURA SILVA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA LEOPOLDINA FROES	
Número: 42	Complemento:
Bairro: IPASE	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65061160

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 31 de janeiro de 2022 às 14:28, sob o código de autenticidade nº BB7EBD17DA417EAC5CF3CF2C081BE1D8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. MOURA SILVA**
CNPJ: **04.174.783/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:54:07 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **ED1A.DFCF.F646.C27F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.174.783/0001-80**Razão Social:** R MOURA SILVA ME**Endereço:** R LEOPOLDINA FROES 42 / IPASE / SAO LUIS / MA / 65061-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022**Certificação Número:** 2022020800470429100138

Informação obtida em 19/02/2022 09:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. MOURA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.174.783/0001-80
Certidão n°: 5986979/2022
Expedição: 19/02/2022, às 09:28:36
Validade: 18/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. MOURA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.174.783/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte (20) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **R. MOURA SILVA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **04.174.783/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 20/01/2022 14:38

Processo: 2022008/2022
 Folha: 129
 Rubrica: J



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. MOURA SILVA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101647674	
NIRE 21101202382 CNPJ 04.174.783/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo LEOPOLDINA FROES, Nº 42, xxxxx, IPASE - São Luís/MA - CEP 65061-160			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210570067	05/05/2021	BALANCO
223	20200182765	13/03/2020	BALANCO
223	20190300094	17/04/2019	BALANCO
223	20180046314	01/02/2018	BALANCO
002	20171340086	23/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	20170905373	14/09/2017	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
002	20170473538	24/07/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600055440	17/07/2017	TRANSFORMACAO
002	20170460240	17/07/2017	TRANSFORMACAO
223	20170233669	25/01/2017	BALANCO
223	20140628290	15/09/2014	BALANCO
223	20130179710	06/03/2013	BALANCO
223	20120117738	15/02/2012	BALANCO
002	20100688845	16/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100666663	11/11/2010	BALANCO
315	20000265284	30/11/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101202382	30/11/2000	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2021, às 19:08:03 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G9VBXKTS.



MAC2101647674

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. MOURA SILVA - ME		Protocolo: MAC2201723505	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101202382	CNPJ: 04174783000180	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 13/03/2020
Arquivamentos solicitado:			
Numero:	Data:	Ato:	
20171340086	23/11/2017	ALTERAÇÃO	
20170905379	14/08/2017	MEDIDA ADMINISTRATIVA	
20170473538	24/07/2017	ALTERAÇÃO	
20100588945	15/11/2010	ALTERAÇÃO	
21101202382	20/11/2000	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 01/02/2022, às 14:11:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSD1JIEB.



MAC2201723505

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Processo: 2020092022
Folha: 131
Rubrica: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

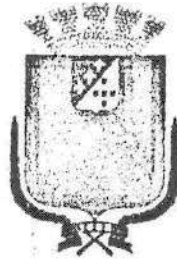
Nome Empresarial: R. MOURA SILVA - ME			Protocolo: MAC2201774427
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101202382	CNPJ 04.174.783/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/11/2000	Início de Atividade 15/11/2000
Endereço Completo Rua LEOPOLDINA FROES, Nº 42, IPASE-São Luís/MA- CEP65061-160			
Objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO DE APARELHO MEDICO ODONTO HOSPITALAR), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO , CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/02/2022	Número 20220203415	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROSEANE MOURA SILVA		CPF: 224.414.923-49	
Identidade: 0620172620170		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2022, às 13:13:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GH15AGVZ.



MAC2201774427

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
41822007	04.174.783/0001-80	92120222382363

RAZÃO SOCIAL

R MOURA SILVA - ME

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

R LEOPOLDINA FROES Nº 42, IPASE
65061160 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
179F30C572A2C097035822D25D0459E8**

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSEANE MOURA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO FEMENINA	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) JOSE ALBERTO MOURA SILVA			(mãe) MARIA DE LOURDES TEIXEIRA LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24.09.1961	IDENTIDADE número 0620172620170	Órgão emissor 9SP	UF MA	CPF (número) 224.414.923-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA LEOPOLDINA FROES					42
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO IPASE	CEP 65061160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO SÃO LUIS					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO /JUCEMA					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DOO EVENTO	ALTERAÇÃO DE DADOS		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL R. MOURA SILVA - ME					
NOME FANTASIA					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA LEOPOLDINA FROES					42
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO IPASE	CEP 65061160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3319800 Atividades secundárias 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (manutenção de aparelhos médicos odonto hospitalar) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15.11.2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP 04174783000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>R. MOURA SILVA - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA <i>Roseane Moura Silva</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE <i>[assinatura]</i> Maria Boaventura R. de Silva Lima Juizadora Singular do Registro mercantil Mat: 1944/JUCEMA			AUTENTICAÇÃO		



Comunicado de Notas de São Luís - JUCEMA
 Cópia autenticada em: www.jucema.ma.gov.br
 meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé.
 São Luis, 06/03/2022 16:56:55 Miguel 6052

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - JUCEMA
 Selo: AUTENTIS 6794V4VH0N7F0L7Y1Z - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.jucema.jus.br>

23.11.2017



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 23/11/2017 sob N° 20171340086
 Protocolo 171340086 de 23/11/2017 NIRE 21101202382
R. MOURA SILVA - ME
 Chancela 8FFA02A48B16CC7D121DC479E111C805FC069516
 São Luis, 23/11/2017
 Adalberto Amaral Ferreira Filho
 Secretário Geral em Exercício





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101202382		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSEANE MOURA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ ALBERTO MOURA SILVA		(mãe) MARIA DE LOURDES TEIXEIRA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1961	IDENTIDADE (número) 739.322	Órgão emissor SSP	CPF (número) 224.414.923-49
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av., etc.) RUA LEOPOLDO FRÕES			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-160	NÚMERO 42 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R MOURA SILVA-ME			
LUGRADOURO (rua, av., etc.) RUA LEOPOLDO FRÕES			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-160	NÚMERO 42 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) so0208@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 3319800 Atividade secundária 4645101 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT E (MANUTENÇÃO DE APARELHO MEDICO ODONTO HOSPITALAR) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPI TALAR E DE LABORATORIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04174783000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessorado/gerente) R. MOURA SILVA-ME			
DATA DA ASSINATURA 30/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 16/11/2020		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/11/2010 SOB O NÚMERO 2010048845 Protocolo 10063864-5 Empresa 21 1 0120238 2 R MOURA SILVA ME	 Nº. AC 172504 MA1201002107309
--	--	--	--------------------------------------

Selma Tabelloni de Moraes - Tabelante de Notas de São Luís/MA
 Avenida da Liberdade, 5 - Bairro D. Carlos - CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 322-2205

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. São Luís, 06/01/2022 16:58:53 Miguel 29066

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567947LBQMB3M3HV7618 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas R\$5.69 Total R\$5,69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Processo: 20008/2000
 Folha: 135
 Rubrica: J

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
 Secretaria do Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações): **Roseana Moura Silva**

NACIONALIDADE: **Brasileira** ESTADO CIVIL: **casada**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): **Colinas - MA**

FILHO DE (pai): **João Alberto Moura Silva** (mãe): **Maria de Lourdes Teixeira Lima**

NASCIDO EM (data do nascimento): **21.09.1961** PROFISSÃO: **Comerciante** CPF (número): **224.414.923-19**

IDENTIDADE (número): **739.322** Órgão emissor: **SSP** UF: **MA** EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): **Rua Leopoldo Freese** NÚMERO: **12**

COMPLEMENTO: **Ipase** BAIRRO/DISTRITO: **Ipase** CEP: **65061-060** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **12**

MUNICÍPIO: **São Luís** UF: **MA**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO: **01** DESCRIÇÃO DO ATO: **Constituição** CÓDIGO DO EVENTO: **01** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **Constituição**

NOME EMPRESARIAL: **R. Moura Silva**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **Av. Napoleão de Almeida** NÚMERO: **156**

COMPLEMENTO: **apto 02 sala 04** BAIRRO/DISTRITO: **Centro** CEP: **65015-250** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **156**

MUNICÍPIO: **São Luís** UF: **MA** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL: **10.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **dez mil reais.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: **5241-8/05** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES): **Com. Varej. de Artigos Médicos, Odontológicos e Hospitalar.**

Atividades secundárias: **5271-0/01 Assistência Técnica em Equip. Apar. Méd. Odont. e Hospitalares.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **15-11-2000** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ: **21101202382** TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior: **21101202382** UF: **MA** USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO AUTORIZADO GOVERNAMENTAL 3 - NÃO

DATA: **15-11-2000** ASSINATURA DO TITULAR: **Roseana Moura Silva**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]
 Conf. de M^{te} Viegas Fernandes
 Assessora
 Mat. 30.729 - CRC/MA 7942
 30/11/00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2000
 SOB O NÚMERO:
 21 1 0120238 2

MANUEL XIMENES NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/026527-6

Cód. 11.131 GRÁFICA MUTO LTDA. C.G.C. 45.988.581/0004-00

Selinho Tabelionato de Notas de São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Protocolo: São Luís, 06/01/2022 16:58:53 Miguel 29066

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567940R08BRK81JRMCK21 - Ato: 13.18
 Emplacamentos e taxas: R\$ 69 Total: R\$ 69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonô.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe
 São Luís, 06/01/2022 16:58:53 Miguel 29066
 Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794G4F80QT4AMD15642 - Ato: 13.18
 Emplacamento e taxa: R\$ 69 Total: R\$ 69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Processo: 202208/2022
Folha: 137
Rubrica: J

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

062017262017-0 DATA DE EMISSÃO 08/05/2017

ROSEANE MOURA SILVA

ROSEANE MOURA SILVA
LOURDES TEIXEIRA LIMA

DATA DE NASCIMENTO 24/09/1961

CIDADE COLINAS - MA

NASC. N. 8839 FLS. 163 LIV. 58

24414923-49

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ROSEANE MOURA SILVA




ROSEANE MOURA SILVA



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo do Poder Judiciário de Notas de Selos TIMA



AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado, em São Luís, 06/01/2022 às 16:58:53 Miguel 29066 Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA

Selo: AUTENT156794GD6978708BPU9153 - Ato: 13.18

Emulamente e impresso em 06/01/2022 às 16:58:53

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

R. MOURA SILVA - ME

CNPJ: 04.174.783/0001-80

Endereço: Rua Leopoldina Froes, nº 42 Ipase cep: 65.061-160 São Luís -MA

NIRE: 21101202382

Balanco Patrimonial Levantado em 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa	8.900,00	Fornecedor	7.800,00
Bancos c/Movimento	250.900,00	Obrigações Trab. e Previd.	
Valores a receber	195.600,00	Obrigações Tributárias	1.500,56
Estoques	29.319,54	Outras Obrigações	15.400,00
Total do Ativo Circulante	484.719,54	**Total Passivo Circulante**	24.700,56
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
IMOBILIZADO		Capital Social	
Máquinas	14.500,00	Lucros Acumulados	502.894,73
Instalações Comerciais	12.300,00	**Total do Patrimônio Líquido	512.894,73
Móveis e Utensílio	8.456,00		
Computadores e Perifericos	28.560,00		
(-) Depreciação Acumulada	(10.940,25)		
Total do Ativo Permanente	52.875,75		
TOTAL DO ATIVO	537.595,29	TOTAL DO PASSIVO	537.595,29

São Luís- Ma, 31 de dezembro 2020

R. Moura Silva - ME

Roseane Moura Silva
Proprietária

Soraya Marques Figueiredo
CRC - MA 10644/O

R. MOURA SILVA - ME

CNPJ: 04.174.783/0001-80

Endereço: Rua Leopoldina Froes, nº 42 Ipase cep: 65.061-160 São Luís -MA

NIRE: 21101202382

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

I. REC. OPERAC. BRUTA	537.595,29
1.1-Vda de Serviços	-
2. DEDUÇÕES	24.700,56
2.1- ICMS	-
2.2- ISS	-
2.3- Simples	-
3. REC. OPERAC. LÍQUIDA	484.719,54
4. CUSTOS OPERACIONAIS	0,00
4.1- Cto dos Serv. Vendidos	-
5. LUCRO BRUTO	484.719,54
6. DESPS. OPERACIONAIS	24.700,56
6.1-Desps. Comerciais	-
6.2-Desps. Administrativas	-
6.3-Desps. Financeiras	-
6.4-Desps. Tributárias	-
6.5- Rec. Financeiras	-
7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL	502.894,73
8. Receita./Desp. Ñ Operacionais	-
10. Provisão IRPJ	-
11. Provisão CSLL	-
12. LUCRO DO EXERCÍCIO	502.894,73

São Luís - Ma, 31 de Dezembro de 2020

R MOURA SILVA - ME

Rosene Moura Silva
Proprietaria

Soraya Marques Figueiredo
CRC - MA 10644/O

R. MOURA SILVA - ME

CNPJ: 04.174.783/0001-80

Endereço: Rua Leopoldina Froes, nº 42 Ipase cep: 65.061-160 São Luís -MA

NIRE: 21101202382

Demonstrativos Financeiros - 2020

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{484.719,54}{24.700,56} = 19,62 \text{ Índices de Liquidez Geral}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{537.595,29}{24.700,56} = 21,76 \text{ Índice Solvência Geral}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{484.719,54}{24.700,56} = 19,62 \text{ Índice de liquidez Corrente}$$

São Luís, 31 de dezembro 2020

R.Moura Silva - ME

Roseane Moura Silva
Proprietaria

Soraya Marques Figueiredo
CRC-MA 10644

R. MOURA SILVA - ME

CNPJ: 04.174.783/0001-80

Endereço: Rua Leopoldina Froes, nº 42 Ipase cep: 65.061-160 São Luís -MA

NIRE: 21101202382

Demonstrativos Financeiros - 2020

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{484.719,54}{24.700,56} = 19,62 \text{ Índices de Liquidez Geral}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{537.595,29}{24.700,56} = 21,76 \text{ Índice Solvência Geral}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{484.719,54}{24.700,56} = 19,62 \text{ Índice de liquidez Corrente}$$

São Luís, 31 de dezembro 2020

R. Moura Silva - ME

Roseane Moura Silva
Proprietaria

Soraya Marques Figueiredo
CRC-MA 10644



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. MOURA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

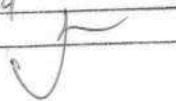
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22441492349	ROSEANE MOURA SILVA
63146363372	SORAYA MARQUES FIGUEIREDO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 08:22 SOB Nº 20210570067.
PROTOCOLO: 210570067 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103093034. CNPJ DA SEDE: 04174783000180.
NIRE: 21101202382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.
R. MOURA SILVA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 202008/2022
Folha: 144
Rubrica: 

TERMO DE ABERTURA

Servirá este balanço com 03 (três) páginas da empresa **R MOURA SILVA-ME**, NIRE 21101202382, CNPJ: 04.174.783/0001-80, Endereço: Rua Leopoldina Froes, Nº 42, Bairro: Ipase CEP: 65.293-000 São Luís, MA.

São Luís 02 de janeiro de 2021

Roseane Moura Silva
Proprietário

Soraya Marques Figueiredo
CRC MA 10644-O

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 08:32 SOB Nº 20220203415.
PROTOCOLO: 220203415 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202389835. CNPJ DA SEDE: 04174783000180.
NIRE: 21101202382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
R. MOURA SILVA - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.espresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R. MOURA SILVA - ME

Endereço: Rua Leopoldina Froes, nº 42 Iphase cep: 65.061-160 São Luís -MA

CNPJ:04.174.783/0001-80 NIRE: 21101202382

Balanco Patrimonial Levantado em 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa	12.047,98	Fornecedor	10.300,00
Bancos c/Movimento	263.900,00	Obrigações Trab. e Previd.	
Duplicatas a receber	203.558,00	Obrigações Tributárias	1.590,59
Estoques	34.319,54	Outras Obrigações	17.700,00
Total do Ativo Circulante	513.825,52	**Total Passivo Circulante**	29.590,59
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
IMOBILIZADO		Capital Social	
Máquinas e Equipamentos	18.600,00		10.000,00
Instalações Comerciais	15.800,00	Lucros Acumulados	538.916,66
Móveis e Utensílio	11.156,00	**Total do Patrimônio Líquido	548.916,66
Computadores e Perifericos	31.160,00		
(-)Depreciação Acumulada	(12.034,27)		
Total do Ativo Permanente	64.681,73		
TOTAL DO ATIVO	578.507,25	TOTAL DO PASSIVO	578.507,25

São Luís - Ma, 31 de Dezembro de 2021

R. Moura Silva - ME

Roseane Moura Silva

Proprietária

Soraya Marques Figueiredo

CRC - MA: 10644/0

R. MOURA SILVA - ME

Endereço: Rua Leopoldina Froes, nº 42 Ipase cep: 65.061-160 São Luís -MA
CNPJ:04.174.783/0001-80 NIRE: 21101202382
Demonstrativos Financeiros - 2021

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{513.825,52}{29.590,59} = 17,36 \text{ Índices de Liquidez Geral}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{578.507,25}{29.590,59} = 19,55 \text{ Índice Solvência Geral}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{513.825,52}{29.590,59} = 17,36 \text{ Índice de liquidez Corrente}$$

São Luís - Ma, 31 de Dezembro de 2021

R. Moura Silva - ME

Roseane Moura Silva
Proprietária

Soraya Marques Figueredo
CRC - MA: 10644/0

R. MOURA SILVA - ME

Endereço: Rua Leopoldina Froes, nº 42 Ipase cep: 65.061-160 São Luís -MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

1. REC. OPERAC. BRUTA	578.507,25
1.1-Vda de Serviços	-
2. DEDUÇÕES	29.590,59
2.1- ICMS	-
2.2- ISS	-
2.3- Simples	-
3. REC. OPERAC. LÍQUIDA	513.825,52
	-
4. CUSTOS OPERACIONAIS	0,00
4.1- Cto dos Serv. Vendidos	-
5. LUCRO BRUTO	513.825,52
	-
6. DESPS. OPERACIONAIS	29.590,59
6.1-Desps. Comerciais	
6.2-Desps. Administrativas	
6.3-Desps. Financeiras	
6.4-Desps. Tributárias	
6.5- Rec. Financeiras	
7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL	538.916,66
8. Receita./Desp. Ñ Operacionais	
10. Provisão IRPJ	
11. Provisão CSLL	
12. LUCRO DO EXERCÍCIO	538.916,66

São Luís - Ma, 31 de Dezembro de 2021

Roseane Moura Silva
Proprietária

Soraya Marques Figueiredo
CRC - MA: 10644/0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pro: 202202/2022

Fol: 148

Assinatura: J

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. MOURA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22441492349	ROSEANE MOURA SILVA
63146363372	SORAYA MARQUES FIGUEIREDO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 08:32 SOB Nº 20220203415.
PROTOCOLO: 220203415 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202309835. CNPJ DA SEDE: 04174783000180.
NIRE: 21101202382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
R. MOURA SILVA - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 202008/2021
Folha: 149
Rubrica: J

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Balanço, com 03 (três) páginas referentes ao período de escrituração de 02/01/2018 à 31/12/2018 da empresa **R MOURA SILVA-ME NIRE 21101202382, CNPJ: 04.174.783/0001-80,** Endereço: Rua Leopoldina Froes, Nº 42, Bairro: Ipase CEP: 65.293-000 São Luís, MA.

São Luís 31 de dezembro de 2021

Roseane Moura Silva
Proprietário

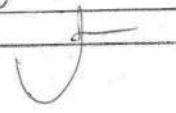
Soraya Marques Figueiredo
CRC MA 10644-O

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 09:32 SOB Nº 20220203415.
PROTOCOLO: 220203415 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202389835. CNPJ DA SEDE: 04174783000180.
NIRE: 21101202382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
R. MOURA SILVA - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à conservação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 202008/1507
Folha: 150
Rubrica: 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.113.682/0001-25, situada Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro - Colinas - MA, Atestamos para os devidos fins que a Empresa R. MOURA SILVA - ME, firma registrada no CNPJ sob o n.º 04.174.783/0001-80 e Inscrição Estadual sob nº, 121.794.806, executou serviços de Manutenção com reposição de peças de Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais para a Secretaria de Saúde deste Município. Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem.

Colinas- MA, 02 de Fevereiro de 2022.



Liliane Neves Carvalho
Liliane Neves Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrivente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
LILIANE NEVES CARVALHO - OFICIAL
RUA JOSE MARIA LIMA CENTRO - N.º 181, COLINAS - MARANHÃO TEL: (99) 3652-1000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LILIANE NEVES CARVALHO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Colinas/MA, 02/02/2022 17:38:14.
SELO RECFIR029819SR6QWYBX4X809Q59



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivente
Emul: R\$ 4,92 TJ; R\$ 0,62 FADER; R\$ 0,20 FEMP; R\$ 0,20 FERC; R\$ 0,16 Selo; R\$ 0,00 Total R\$ 6,09

CONTRATO Nº 119/2017/CCL
 PROCESSO Nº 200/2017/SMAD
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017/CCL

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
 PREVENTIVA E CORRETIVA DE
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
 GABINETES ODONTOLÓGICOS”,
 PARA ATENDIMENTO DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 COLINAS E A EMPRESA R. MOURA
 SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Colinas, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede na PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - Centro, Colinas - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Sr^a. Liliane Neves Carvalho, CIC Nº 614.185.523-72, CI Nº 1539534 SSP/PB, e a empresa R.MOURA SILVA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.174.783/0001-80 com sede na rua doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Roseane Moura Silva, R.G. nº 739.322 SSP/MA, C.P.F. nº 224.414.923-49, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 119/2017, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017/CCL, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2017/SMAD, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Lei Municipal nº 343/2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para “execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Hospitalares e Gabinetes Odontológicos” para suprimento da Secretaria de Saúde nas especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência, Proposta de Preços do Pregão Presencial Nº 31/2017/CCL, parte integrantes deste CONTRATO, conforme o que segue abaixo:

1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO/MESES	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$


 AMILIA

1	Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos, Cadeiras Odontológicas, Refletor Equipo, caneta de Alta Rotação, Contra Ângulo, Micro Motor, Seringa, Caixa de Comando de Esgoto, Compressor Odontológico e Autoclave Odontológica.	UND	13	12	900,00	140.400,00
TOTAL						140.400,00

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO/MESES	PERÍODO/MESES PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AUTOCLAVE HOSPITALAR SERCON 1001.	UND	1	12	930,00	11.160,00
2	BISTURÍ ELETRÔNICO DELTRONIX	UND	1	12	330,00	3.960,00
3	CARRO ANESTÉSICO	UND	1	12	600,00	7.200,00
4	FOTO CIRÚRGICO 4 FOCOS	UND	1	12	550,00	6.600,00
5	MACA CIRÚRGICA	UND	1	12	105,00	1.260,00
6	MONITOR	UND	1	12	60,00	720,00
7	PROCESSADORA (RAIO X) MACROTEC	UND	1	12	630,00	7.560,00
8	RAIO X CRX300	UND	1	12	700,00	8.400,00
TOTAL						46.860,00

MANUTENÇÃO LAVANDERIA.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO/MESES	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CALANDRA HORIZONTAL	UND	1	12	250,00	3.000,00
2	CENTRÍFUGA	UND	1	12	215,00	2.580,00
3	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA HOSPITALAR	UND	1	12	408,00	4.896,00
4	SECADORA DE ROUPA HOSPITALAR	UND	1	12	400,00	4.800,00
TOTAL						15.276,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017/CCL, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR


AMILIA

O valor global deste Contrato é de R\$: 202.536,00 (duzentos e dois mil quinhentos e trinta e seis reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.
PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos DA Secretaria de Saúde, em conformidade com as seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍCA
0205-04.122.0052-2030.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍCA
0225-104.122.0052-2121.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE EXECUÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Hospitalares e Gabinetes Odontológicos conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos para execução de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Hospitalares e Gabinetes Odontológicos para atendimentos da Secretaria de Saúde/SMS poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Hospitalares e Gabinetes Odontológicos fornecidos pela CONTRATADA serão recebidos pelos servidores designados mediante Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde.


Amilcar

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Hospitalares e Gabinetes Odontológicos deverão ser entregues nos locais pré definidos por à Secretaria Municipal de Saúde, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO .

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Hospitalares e Gabinetes Odontológicos , serão executados no prazo 12 (doze) meses, estabelecidos pela CONTRATANTE, conforme estabelecido no Anexo I, Anexo II e conforme Ordens de Execução emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Execução dos Serviços de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Hospitalares e Gabinetes Odontológicos ”, da Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e que abrange inclusive as Contribuições Sociais (INSS), Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor da Secretaria Municipal de Saúde, indicado mediante Portaria da Comissão de Recebimento de Material ou Serviços, declarando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Hospitalares e Gabinetes Odontológicos foram executados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 2972-6 Conta Corrente 10.791-3.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Hospitalares e Gabinetes Odontológicos conforme especificações

